



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III

ANO XXIII — N.º 180

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 1965

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DA INDUSTRIA

Rio, 16 de setembro de 1965

Despachos em recursos

O Secretário da Indústria, *Alfredo Chucri Salomão*, deu provimento aos recursos interpostos nos processos abaixo mencionados, a fim de reformar as decisões anteriores art. 50 da Lei 4.048-61 e Portaria Ministerial de 27-9-63.

Térmo n.º 68.783, privilégio de invenção, Carrinho para lidar com objetos pesados, cilíndricos e análogos, requerente *Técnotextil S. A. Acessórios Textis*.

Térmo n.º 86.664, privilégio de invenção, Aperfeiçoamentos em ou relacionados a dispositivos para uso na manufatura de tubos de ponta e bolsa, de concreto, com reforços protendidos, requerente *Aktiebolaget Tryckror*.

O Secretário da Indústria, *Alfredo Chucri Salomão*, negou provimento aos recursos interpostos, a fim de manter as decisões anteriores art. 50 da Lei 4.048-61, e da Portaria Ministerial de 27-9-63.

Térmo n.º 118.080, modelo de utilidade, Rôlha com banda de garantia, de polietileno, requerente *Vidros e Embalagens Vitec Ltda. — Recorrente Cornelio Pertiga Camps S. A. Indústria e Comércio*.

Térmo n.º 64.521, modelo industrial Nova configuração em tampas para liquidificadores, requerente *Oltona Bretani — Recorrente Eletro Indústria Walita S. A.*

Térmo n.º 69.727, privilégio de invenção, Um crivo redutor para ralar legumes, frutas etc., requerente *Rufino Geraldo da Silva*.

Térmo n.º 79.341, privilégio de invenção, Culatra móvel com massa de recuperação para carabinas automáticas ou outras armas, requerente *Gevarm Societe Anonyme*.

Térmo n.º 81.220, privilégio de invenção, Pés dobráveis para móveis em geral, requerente *Henry Maluf*.

Térmo n.º 86.492, modelo de utilidade, Novo modelo de embalagens mostruário, requerente *Rigesa Celulose, Papel e Embalagens Ltda. — Recorrente Industrias de Papel J. Costa e Ribeiro S. A.*

Térmo n.º 85.413, privilégio de invenção, Aperfeiçoamentos em lustres, requerente *Braz Anthero*.

Postecol S. A. recorrendo do despacho que indeferiu o pedido de prorrogação da patente de n.º 2.306 modelo de utilidade para, Um modelo de coletor de papéis adaptável a um poste.

O Sr. Secretário da Indústria, exarou o seguinte despacho: De

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

acôrdo com o art. 50 da Lei 4.048 de 1961, e da Portaria Ministerial de 27-9-63, nao conheço do recurso por ser intempestivo, e como consequência determino no caso a aplicação do art. 77 § 1.º do Codigro da Propriedade Industrial. Indeferiu a prorrogação requerida, visto a inobservância do prazo legal.

Os interessados poderão obter vista dos processos respectivos no Setor de Vista e Informações, processos estes, retificados, por terem saído publicados com incorreções.

EXPEDIENTE DA SEÇÃO DE RECURSOS

Rio, 16 de setembro de 1965

Recursos e reconsiderações

Meridinal S. A. Comércio e Indústria, recorrendo do despacho que indeferiu o término n.º 92.658, modelo industrial.

Walita S. A. Eletro Indústria, do pedido de reconsideração do despacho de deferimento do término número 129.154, privilégio de invenção de *Giuseppe Fratus*.

Jose Maria Bassols Brunet, recorrendo do despacho que indeferiu o término n.º 81.181, modelo de utilidade.

S. P. A., Arnaldo Vigorelli, recorrendo do despacho que indeferiu o término n.º 114.101, privilégio de invenção.

Iiap S. A. Indústria Técnica de Artefatos Plásticos e Ardonplast Indústria de Aparelhos Cirúrgicos Ltda., ambos nos pedidos de reconsideração do despacho de deferimento do término n.º 120.318, modelo de utilidade.

EXPEDIENTE DA SEÇÃO DE INTERFERENCIA

De 16 de setembro de 1965

Notificação:

Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo art. 14 da Lei n.º 4.048 de 19-12-61 e mais 10 dias para eventuais juntadas de recursos, e do mesmo não tendo valido nenhum interessado serão logo expedidos os certificados abaixo.

Marcas deferidas:

N.º 375.736 — *Lombard — Eletro Mecânica Lombard Ltda. — Classe 8.*

N.º 378.415 — *Gold Rose — Jayme Sbragia Muniz — Classe 41.*
N.º 383.285 — *Rêvista do Médico — Editora Legislação Federal Ltda. — Classe 32.*

N.º 389.129 — *Capri — Confecções de Camisas Capri Ltda. — Classe 36.*

N.º 426.364 — *Inco — Inco Indústria e Comércio de Sal Ltda. — Classe 41.*

N.º 430.292 — *Diversos — Diversey Química Ltda. — Classe n.º 46.*

N.º 431.145 — *Motor Class — Motor Class Editora Técnica Automotriz Ltda. — Classe 32*

N.º 431.357 — *Nori — Ando & Sato Ltda. — Classe 4.*

N.º 435.855 — *Emblemática — Fáb. de Artefatos Textis Artex S. A. — Classe 37.*

N.º 441.392 — *Acepam — Acessórios para Máquinas Ltda. — Classe 8.*

N.º 443.185 — *Kleber Colombes — Pneumáticos & Caoutchouc Manufacture Kleber Colombes — Classe 31.*

N.º 451.505 — *Madeirit — Ind. Madeirit S. A. — Classe 31.*

N.º 451.542 — *Tenorit — Herbert Arthur Reiner — Classe 16.*

N.º 451.5667 — *Anteco — Anteco Administradora Técnica e Comercial S. A. — Classe 16.*

N.º 452.437 — *Polar — Polar S. A. Ind. Comércio e Agricultura — Classe 41.*

Título de estabelecimento deferidos:

N.º 451.690 — *Domus Empresa Limpadora — Adhemar João Carriccio — Classe 33 — Art. 117 n.º 1.*

Marcas indeferidas:

N.º 228.570 — *Sul Madeireira do Sul Ltda. — Classe 4.*

N.º 380.972 — *Brasimac — Fernandes & Cia. Ltda. — Classe 6.*

N.º 380.973 — *Brasimac — Fernandes & Cia. Ltda. — Classe 11.*

N.º 385.698 — *ITC Campinas — Ind. Textil Campinas S. A. — Classe 36.6*

N.º 385.913 — *Api Jouvence — Jean Barret de Nazaris — Classe n.º 41.*

N.º 402.836 — *Farinha 33 — Moreninha Ltda. — Classe 41.*

N.º 422.577 — *São Cosme — Panificadora São Cosme Ltda. — Classe 41.*

N.º 427.534 — *Good Good — Cia. Brasileira de Novidades Docceiras — Classe 43.*

N.º 428.696 — *IBEM — IBEM Ind. Brasileira de Embalagens Modernas Ltda. — Classe 38.*

N.º 432.013 — *Montreal — Iosif L. Baumann — Classe 41.*

N.º 433.868 — *Roma — Walgratz Representações S. A. — Classe 21.*

N.º 431.831 — *São Jorge — Indústrias Reunidas São Jorge S. A. — Classe 4.*

N.º 434.883 — *TM — Technometra Narodni Podnik — Classe 6*

N.º 435.143 — *Argus — Argus Eletrônica Ltda. — Classe 8.*

N.º 435.303 — *Aroma — Swingg Ind. e Comércio Ltda. — Sucessora de Perfumes Swing Ltda. — Classe 48.*

N.º 436.155 — *Vector — Transportes Vector Ltda. — Classe 21.*

N.º 441.218 — *Germa — Ind. de Calçados Germa Ltda. — Classe 36.*

Ducor Ltda. — Classes 3 e 6.

N.º 441.517 — *Ducor — Bazar*

N.º 441.542 — *Zetor — Zetor do Brasil Tratores e Máquinas Agrícolas Ltda. — Classe 7.*

N.º 451.276 — *Mercurio — Imp. Mercurio S. A. Com. e Ind. — Classe 5.*

N.º 451.341 — *Gran Hotel — Olivares Del Mediterraneo S. A. — Classe 41.*

N.º 451.569 — *Bossa Nova — Rainox Ind. e Comércio de Detergentes Ltda. — Classe 48.*

N.º 451.591 — *Campocã — Dirco Ltda. — Classe 49.*

N.º 451.699 — *Repoise — A. H. Robins Co. Inc. — Classe 3.*

N.º 464.725 — *Ozon — Salviform S. A. Produtos Químicos — Classe 2.*

Título de estabelecimento indeferidos:

N.º 436.350 — *Progrer Publicidade — Margrait Missrilian — Classes 32, 33 e 50.*

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 13 às 16 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressaltados, por quem de direito, rasuras e emendas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão ser suspensas em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do endereço

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III

Seção de publicação de expedientes do Departamento Nacional de Propriedade Industrial do Ministério da Indústria e Comércio

Impresso nas Oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e as iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto a sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só serão fornecidos aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 5 se do mesmo ano, e de Cr\$ 10 por ano decorrido.

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre	Cr\$ 8.000	Semestre	Cr\$ 4.500
Ano	Cr\$ 12.000	Ano	Cr\$ 9.000
Exterior:		Exterior:	
Ano	Cr\$ 13.000	Ano	Cr\$ 10.000

vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima de trinta (30) dias.

Exigências:

Térmos com exigências a cumprir:

- N.º 385.699 — Ind. Textil Campinas S. A.
- N.º 420.574 — Castelo dos Lustres Ltda.
- N.º 436.380 — Condomínio do Edifício Marechal Rondon.
- N.º 443.410 — Labs. Farmacêuticos Exactus S. A.
- N.º 446.916 — Guarujá Importadora Ltda.

DIVERSOS

Térmos aguardando anterioridades:

- N.º 416.112 — Torrefação Café Real Ltda.
- N.º 433.923 — ECSA — S. A. Expansão Comercial Sul Americano.
- N.º 434.033 — Produtos Alimentícios Reisa S. A.
- N.º 434.034 — Produtos Alimentícios Reisa S. A.
- N.º 434.521 — Lum Lux Ind. e Comércio de Lampadas Ltda.
- N.º 435.795 — Comp. Jamaica de Bebidas.
- N.º 436.309 — Sencó Soc. de Engenharia e Materiais de Construções Ltda.
- N.º 436.375 — Rica Representações Ind. e Comércio Americano Ltda.
- N.º 437.730 — Cooperativa Vinícola Caxiense Ltda.
- N.º 438.133 — Santa Rosa Hotel S. A.
- N.º 439.219 — Bar e Lanches Jardim Paulista Ltda.

- N.º 441.314 — Lab. Catarinense S. A.
- N.º 441.352 — Antônio Rosendo Santa.
- N.º 442.241 — Ibesa Ind. Brasileira de Embalagens S. A.
- N.º 443.094 — Soc. de Representação Agrícola Comercial e Liguori.
- N.º 443.101 — Comercial de Luvax Belinda Ltda.
- N.º 443.109 — Ind. Eletro Metalúrgica Dinafloy Ltda.
- N.º 443.110 — Bar e Lanches Alvorada Ltda.
- N.º 443.112 — Lindolpho Gomes de Oliveira.
- N.º 443.119 — Dr. Geraldo Valle do Nascimento.
- N.º 443.134 — Bar e Lanches Alvorada Ltda.
- N.º 443.138 — Francisco Caron & Filho.
- N.º 443.168 — Instituto Pinheiros Produtos Terapêuticos S. A.
- N.º 443.202 — Johns Manville Corp.
- N.º 443.240 — STEP — Serviços Técnicos de Engenharia e Pavimentação Ltda.
- N.º 443.250 — Haltrich S. A. Ind. Com. e Agro.
- N.º 443.265 — Cia. Ferro e Aço de Vitória.
- N.º 443.338 — Hietor Fravaglia.
- N.º 443.361 — Maria Teixeira de Melo.
- N.º 443.363 — Fáb. Modelar de Cabides Ltda.
- N.º 443.365 — Lab. Emer S. A.
- N.º 443.388 — Cia. Paulista de Administração e Participações.

- N.º 443.434 — Sergio Ferreira Euzébio.
- N.º 443.435 — Semp Rádio e Televisão S. A.
- N.º 443.466 — Veictorio Saccolitto.
- N.º 445.562 — Imp. e Exp. Imperial Ltda.
- N.º 448.598 — Sapataria das Américas Ltda.
- N.º 449.729 — A. J. Renner S. A. Ind. do Vestuário.
- N.º 451.518 — Chapéus Vicente Cury S. A.
- N.º 451.519 — Chapéus Vicente Cury S. A.
- Ns. 451.520 e 451.532 — Chapéus Vicente Cury S. A.
- N.º 451.537 — Bratcu Mircea & Filhos.
- N.º 451.574 — Importadora Brasam Ltda.
- N.º 451.608 — Banco Pontonense S. A.
- N.º 451.643 — Falcon Eletrônica Ltda.
- N.º 451.686 — Julio Roderbourg.
- N.º 451.707 — Noticiário da Moda Ltda.

EXPEDIENTE DA SEÇÃO DE PRORROGAÇÃO

De 16 de setembro de 1965

Prorrogação de marcas:

- Foram prorrogados os registros correspondentes aos seguintes (3) rmos:
- N.º 360.001 — Flowmatic — Blaw Knox Co. — Classe 8.
 - N.º 687.116 — Victória — Victória Werke A. G. — Classe 21.

- N.º 687.203 — Rochedo — Alumínio do Brasil S. A. — Classe n.º 39.
- N.º 687.213 — Milhozena — Refinações de Milho Brazil S. A. — Classe 41.
- N.º 687.217 — Aluvin — Alumínio do Brasil S. A. — Classe n.º 11.
- N.º 687.219 — Seifa — Seifa Soc. Per Lo Sviluppo Dei Consumi Fertilizzanti S. P. A. — Classe 2.
- N.º 687.223 — Borascu — Borax Consolidated Limited — Classe 2.
- N.º 687.228 — Izal — Newton Chambers & Co. Limited — Classe 3.
- N.º 687.305 — Fraccaroli — Irmãos Fraccaroli & Cia. Ltda. — Classe 1.
- N.º 687.337 — Mulala — Produtos Alimentícios Embare S. A. — Classe 41.
- N.º 687.354 — Amorzinho — Empresa Gerin de Bebidas S. A. — Classe 42.
- N.º 687.355 — Gerilandia — Empresa Gerin de Bebidas S. A. — Classe 42.
- N.º 687.356 — Gerinopolis — Empresa Gerin de Bebidas S. A. — Classe 43.
- N.º 687.357 — Aguardente de Vinho Gerin — Empresa Gerin de Bebidas S. A. — Classe 42.
- N.º 687.372 — Presidente — Nintendo Playing Card Co. Ltda. — Classe 49.
- N.º 687.373 — Emblemática — Nintendo Playing Card Co. Ltda. — Classe 49.

- N.º 687.382 — Biatos — Instituto Hormoquímico e Biológico S. A. — Classe 3.
- N.º 687.383 — Epigol — Lab. Klacmer Ltda. — Classe 3.
- N.º 687.615 — Jóia — Indústria de Móveis de Aço Jóia S. A. — Classe 40.
- N.º 687.632 — Papparid — Nordmark Werke Gesellschaft Mit Bescharenkter Haftung — Classe n.º 3.
- N.º 687.633 — Agula — Agula S. A. — Classe 11.
- N.º 687.634 — Metamine — Pfizer Corp — Classe 3.
- N.º 687.635 — Kreidler K 50 — Kreidler's Metall U Drahtwerke G. M. B. H. — Classe 6.
- N.º 687.647 — Bolsa de Generos Alimentícios do Rio de Janeiro — Bolsa de Generos Alimentícios do Rio de Janeiro.
- N.º 687.648 — Summer Kid Mohair — Jacintho Faria, & Cia. Ltda. — Classe 23.
- N.º 687.650 — Café Maravilha — Nunes & Zamagna Ltda. — Classe 41.
- N.º 687.655 — Clássico — Fundação Brasil S. A. — Classe 11.
- N.º 687.687 — Cupido — Margarethe Schneider & Aloysio José Wischral.
- N.º 685.726 — Painei — Adherbal G. Stresser — Classe 32.
- N.º 685.739 — Collem — The Colins Co. — Classe 1.
- N.º 685.744 — Casa Pimenta — Casa Pimenta S. A. Ferragens e Tintas — Classe 1.
- N.º 685.759 — Franzi — Franzi & Cia. — Classe 41.
- N.º 685.760 — Barbaresco — Cooperativa Vinícola Caxiense Limitada — Classe 42.
- N.º 685.761 — Botafogo — Cooperativa Vinícola Caxiense Ltda. — Classe 42.
- N.º 685.766 — Malabar — Malabar do Brasil Agro Técnica — Classe 45.
- N.º 685.775 — Casa dos Botões — Casa dos Botões Ltda. — Classe 12.
- N.º 685.817 — Delia — Leão Junior & Cia. S. A. — Classe 41.
- N.º 685.827 — P. R. & C. — Parente Rodrigues S. A. Indústria e Comércio de Bebidas — Classe 42.
- N.º 685.282 — Creoula — Parente Rodrigues S. A. Indústria e Comércio de Bebidas — Classe 42.
- N.º 685.829 — Ledloy — Inland Steel Co. — Classe 5.
- N.º 685.876 — Chaves — Distribuidora e Engarrafadora Três Chaves Ltda. — Classe 42.
- N.º 685.877 — Tormento — Perfumaria San Dar S. A. — Classe 48.
- N.º 685.878 — York Plast — Ind. York S. A. Produtos Cirurgicos — Classe 28.
- N.º 685.883 — CBC — Cia. Brasileira de Cartuchos — Classe 18.
- N.º 685.927 — Gastrine — Ultraquímica S. A. Ind. e Comércio — Classe 3.
- N.º 685.928 — Trivibiona — Ultraquímica S. A. Ind. e Comércio — Classe 3.
- N.º 685.929 — Pulmosit — Farmiatria do Brasil S. A. Produtos Químicos Farmacêuticos e Biológicos — Classe 3.
- N.º 685.933 — Anemofigol — Buller S. A. Lab. Farmacêuticos — Classe 3.
- N.º 686.071 — Superba — S. A. Superba Grande Fáb. de Artefatos de Borracha — Classe 34.
- N.º 686.072 — Superba — S. A. Superba Grande Fáb. de Artefatos de Borracha — Classe 31.
- N.º 686.224 — Nycrom — Indústria Romi S. A. — Classe 21.
- N.º 686.226 — Nycrom — Ind. Romi S. A. — Classe 6.
- N.º 686.327 — Rápido — Perfumaria Flekry Ltda. — Classe 48.
- N.º 686.396 — Tosca — S. A. Ind. Reunidas F. Matarazzo — Classe 41.
- N.º 686.418 — Merilan — Lanificio Masber S. A. — Classe 23.
- N.º 686.428 — Helca — Helca Industrial S. A. — Classe 21.
- N.º 686.429 — Helca — Helca Industrial S. A. — Classe 8.
- N.º 686.434 — Vitestron — Instituto Soro Hormoterapico Nacional S. A. Ison — Classe 3.
- N.º 686.435 — Singuiol — Instituto Soro Hormoterapico Nacional S. A. Ison — Classe 3.
- N.º 686.457 — Lipocolin — Cristovão Colombo Lisboa — Classe 3.
- N.º 686.639 — Drambuie — The Drambui Liqueur Co. Limited — Classe 42.
- N.º 686.640 — Emblemática — Chivas Brothers Limited — Classe 42.
- N.º 686.679 — Regencia — Osorio Barlehem & Cia. Ltda. — Classe 13.
- N.º 686.692 — Steryl — Casa Granado Lab. Farmácias e Drogarias Ltda. — Classe 3.
- N.º 686.737 — Spaklets — The British Oxigen Co. Limited — Classe 8.
- N.º 686.739 — Mullard — Mullard Limited — Classe 8.
- N.º 686.741 — Chloralosate — Etablissements Kuhlmann — Classe 3.
- N.º 686.743 — Bactolase — Schweizerische Ferment Aktiengesellschaft — Classe 1.
- N.º 686.745 — Schwander — Herrburger Brooks Limited — Classe 9.
- N.º 686.843 — Iodorulo — Soc. de Expansão Farmacêutica Ltda. — Classe 3.
- N.º 686.845 — Corcovado Films — Linvaldo Bezerra Linhares — Classe 33.
- N.º 686.846 — Grip Terona Lab. Neo Química Comércio e Ind. de Alfredo Martins Fernandes — Classe 3.
- N.º 686.847 — Tugicatu — Lab. Indígena Ltda. — Classe 3.
- N.º 686.848 — Fotorama — Distribuidora Record de Serviços de Imprensa Ltda. — Classe 32.
- N.º 686.876 — Aclonis — Aclonis S. A. Com. & Ind. — Classe n.º 35.
- N.º 686.877 — Adonis — Adonis S. A. Com. & Ind. — Classe n.º 36.
- N.º 686.886 — Bazar Francez — Táboas Sotelino & Cia. Ltda. — Classe 35 — Título.
- N.º 686.887 — Casa Lopes — Casa de Tintas Lopes S. A. — Classe 1 — Título.
- N.º 686.935 — Doré Mosefe — E. Mosele S. A. Estabelecimentos Vinícolas Indústrias e Comércio — Classe 42.
- N.º 686.941 — Lab. Athena Soc. Anônima — Classe 10.
- N.º 686.948 — Nitrofigan — Soc. de Expansão Farmacêutica Ltda. — Classe 3.
- N.º 686.965 — Arcancel — S. A. Moinho Santista Ind. Gerais — Classe 24.
- N.º 687.009 — Fornecedor — Fiação e Tecelagem Arthur Bastos S. A. — Classe 23.
- N.º 687.010 — Segurança — Fiação e Tecelagem Arthur Bastos S. A. — Classe 23.
- N.º 687.012 — Armador Pinheiro — Benenoi Lamachia — Classe 25.
- N.º 687.013 — CICSPA — Cia. Industrial e Comercial de São Paulo — Classe 21.
- N.º 687.021 — Lorocal — Lab. Ducto S. A. Ind. Farmacêutica — Classe 3.
- N.º 687.067 — Gessy — Indústria Gessy Lever S. A. — Classe n.º 2.
- N.º 687.068 — Gessy — Indústria Gessy Lever S. A. — Classe n.º 38.
- N.º 687.069 — Gessy — Indústria Gessy Lever S. A. — Classe n.º 39.
- N.º 687.070 — Gessy — Indústria Gessy Lever S. A. — Classe n.º 43.
- N.º 687.071 — Gessy — Indústria Gessy Lever S. A. — Classe n.º 15.
- N.º 530.831 — Emblemático — Saturnia S. A. Acumuladores Elétricos.
- N.º 531.302 — Fáb. de Artefatos de Borracha Adnaly S. A. — Adnaly — Classe 49.
- N.º 555.724 — Oferta do Mês — Distribuidora Comercial Paulista S. A.
- N.º 557.587 — Studium — José Tjurs — Classe 41.
- N.º 560.976 — DFV — DF Vasconcellos S. A. Óptica e Mecânica de Alta Precisão — Classe n.º 6.
- N.º 647.023 — Douradinha — Exploração Agrícola Ltda. — Classe 42.
- N.º 663.565 — Junior's — F. Barbosa S. A. Comercial e Mercantil — Classe 36.
- N.º 679.107 — Decontrax — Lab. Lepetit S. A.
- N.º 679.495 — Kimiocilin — Quimiofarma Ltda. — Classe 3.
- N.º 680.550 — Emblemática — Reddy Kilowatt Inc — Classe 50.
- N.º 685.041 — Elekeiroz — Produtos Químicos Elekeiroz S. A. — cl. 1.
- N.º 685.122 — Fibramol — Cassella Farbwerke Mainkur Aktiengesellschaft — cl. 1.
- N.º 685.417 — Tace — Richardson Merrell Inc. — cl. 3.
- N.º 685.439 — Ficção Nacional — Cia. Melhoramentos de São Paulo Ind. de Papel — cl. 32.
- N.º 685.440 — Livro em Casa — Cia. Melhoramentos de São Paulo Ind. de Papel — cl. 32.
- N.º 685.464 — Brnsisec — Sociedade Anônima Tinturaria Brasileira de Tecidos — cl. 24.
- N.º 685.468 — Avião — Alba Sociedade Anônima Ind. Químicas — cl. 1.
- N.º 685.522 — Emblematica — Farmácia e Laboratório Paulista de Homeopatia Dr. Alberto Seabra Sociedade Anônima — cl. 3.
- N.º 685.523 — Emblematica — Farmácia e Laboratório Paulista de Homeopatia Dr. Alberto Seabra Sociedade Anônima — cl. 3.
- N.º 685.524 — Emblematica — Farmácia de Laboratório Paulista de Homeopatia Dr. Alberto Seabra Sociedade Anônima — cl. 3.
- N.º 685.525 — Emblematica — Farmácia e Laboratório Paulista de Homeopatia Dr. Alberto Seabra Sociedade Anônima — classe 3.
- N.º 685.526 — Emblematica — Farmácia e Laboratório Paulista de Homeopatia Dr. Alberto Seabra Sociedade Anônima — cl. 3.
- N.º 685.527 — Emblematica — Farmácia e Laboratório Paulista de Homeopatia Dr. Alberto Seabra Sociedade Anônima — cl. 3.
- N.º 685.528 — Emblematica — Farmácia e Laboratório Paulista de Homeopatia Dr. Alberto Seabra Sociedade Anônima — cl. 3.
- N.º 685.529 — Emblematica — Farmácia e Laboratório Paulista de Homeopatia Dr. Alberto Seabra Sociedade Anônima — cl. 3.
- N.º 685.530 — Emblematica — Farmácia e Laboratório Paulista de Homeopatia Dr. Alberto Seabra Sociedade Anônima — cl. 3.
- N.º 687.532 — Santista — Sociedade Anônima Moinho Santista Indústrias Gerais — cl. 22.
- N.º 689.116 — Removedor Santanaz — Usina São Critovão Tintas Sociedades Anônima — cl. 1.
- N.º 689.197 — Fiel — Fábrica de Pincéis Fiel Limitada — cl. 17.
- N.º 689.236 — Artex — The American Oil Co. — cl. 47.
- N.º 689.238 — Tradition — Sears Roebuck S. A. Comércio e Indústria — cl. 13.
- N.º 689.239 — Tradition — Sears Roebuck S. A. Comércio e Indústria — cl. 17.
- N.º 689.240 — Tradition — Sears Roebuck S. A. Comércio e Indústria — cl. 14.
- N.º 689.392 — Igloo — Irmãos Fraccaroli & Cia. Limitada — cl. 42.
- N.º 689.393 — Igloo — Irmãos Fraccaroli & Cia. Limitada — cl. 41.
- N.º 689.409 — Neve — Ind. Gessy Lever S. A. — cl. 46.
- N.º 689.411 — Kleinol — Kleinol Produktion G M B H — cl. 48.
- N.º 689.509 — Fibratex — Fiação e Tecelagem Campo Belo S. A. — cl. 22.
- N.º 689.510 — Nicola Boralli — Fundação e Metalúrgica Oripiranga Limitada — cl. 8.
- N.º 689.547 — Chivas Regal — Chivas Brothers Limited — cl. 42.
- N.º 689.770 — Huskies — Hussco Shoe Co — cl. 36.
- N.º 689.771 — Wemblev-Wembley Inc. — cl. 36.
- N.º 689.885 — Oeste — Sociedade Anônima Mercantil Tertuliano Fernandes — cl. 46.

Nº 689.886 — Endômental — Dansk Flama S. A. Inst. Fisiologia Aplicada — cl. 3.
Nº 689.887 — Erco — Engenharia Representações e Comércio Erco Sociedade Anônima — cl. 6.

Nº 689.888 — Erco — Engenharia Representações e Comércio Erco Sociedade Anônima — cl. 38.

Nº 689.941 — Vida — Indústrias J. B. Duarte S. A. — cl. 41.

Nº 689.974 — Carlton — Indústrias Reunidas Max Wolfson Sociedade Anônima — cl. 8.

Nº 689.988 — Trianon — Tapeçaria Trianon, Limitada — cl. 34.

Nº 627.679 — Emblemática — Comércio e Ind. M. Simões Sociedade Anônima — cl. 14.

Nº 660.929 — Emblemática — Cia. Brasileira Givaudam — cl. 1.

Nº 671.130 — De Coração a Coração — Empresa Jornal do Comércio S. A. — cl. 32.

Nº 672.439 — Torre — Cotonifício da Torre S. A.

Nº 672.816 — Edifício Eliângela — George da Silva Fernandes — cl. 33.

Nº 677.743 — Queriri — Queriri S. A. Ind. e Comércio — cl. 41.

Nº 679.108 — Sermas — Lab. Lepetit S. A. — cl. 8.

Nº 682.386 — Santo Thyrsó — M. de Oliveira & Pinho — cl. 3.

Nº 682.910 — Emblemática — Pahlina S. A. Ind. e Comércio de Bebidas em Geral — cl. 42.

Nº 62895.816 — Leão — Leão Júnior & Cia. S. A. — cl. 4.

Nº 687.371 — Nintendo — Nintendo do Playing Card Co. Ltd. — cl. 49.

Nº 687.378 — Santa Rita — Companhia Agrícola e Comercial Santa Rita — cl. 2.

Nº 687.492 — Lunera — Lonas Lunera Limitada — cl. 31.

Nº 687.521 — Reguiovario — Laboratório do Cacau Lessa Limitada — cl. 3.

Nº 687.522 — Atualidades Atlântida — Atlântida Cinematográfica Sociedade Anônima — cl. 32.

Nº 687.523 — Homens de Lama — Atlântida Cinematográfica Sociedade Anônima — cl. 32.

Nº 687.524 — Colégio de Brotos — Atlântida Cinematográfica S. A. — cl. 32.

Nº 687.525 — Paixão nas Selvas — Atlântida Cinematográfica Sociedade Anônima — cl. 32.

Nº 687.530 — Ceará Médico — Centro Médico Cearense — cl. 32.

Nº 687.661 — Saliba — S. A. Rachid e Saliba Ind. e Comércio — cl. 23.

Nº 687.873 — Anginofia — A. S. Correa & Cia. Limitada — cl. 3.

Nº 687.901 — Comerfin — Comerfin Ind. e Comércio S. A. — cl. 6.

Nº 688.022 — Bliss — E. W. Biss Co. — cl. 6.

Nº 688.155 — Mayle — Ferramentas Belzer S. A. Ind. e Comércio — cl. 11.

Nº 688.159 — Prink — Chocolate Prink S. A. — cl. 41.

Nº 688.160 — Prink — Chocolate Prink S. A. — cl. 41.

Nº 688.303 — Água Sanitária — Água Especial — Ind. Químicas Gonzalez Conde Limitada — cl. 46.

Nº 688.305 — De Tudo para Todos — Sears Roebuck S. A. Comércio e Ind. — cl. 1.

Nº 688.355 — Meracilina — Instituto Médico Industrial de Aplicações Científicas Imidas S. A. — cl. 3.

Prorrogação de Frase de Propaganda

Nº 687.122 — Sasi Campeão com Botão funciona em qualquer posição — Sylvio Fiori — cl. 8.

EXPEDIENTE DA SEÇÃO DE PRORROGAÇÃO

Prorrogação de marcas

Dia 16 de setembro de 1965

Foram prorrogados os registros correspondentes aos seguintes termos:

Nº 690.427 — Sulfintestin — Lba. Hosbon S.A. — cl. 3.

Nº 689.438 — Emblemática — Cia. Antártica Paulista Ind. Brasileira de Bebidas e Cnoexos — cl. 42.

Nº 689.464 — Frutaroma do Brasil — Fausto Biadene — cl. 41.

Nº 689.542 — Dentifício Petrópolis — Raul Farne D'Amoedo — classe 48.

Nº 689.686 — Orleans — Senra & Cia. Ltda. — cl. 41.

Nº 689.705 — Ferrowatt — Watt Glühlampen Und Elektrizitäts Aktiengesellschaft — cl. 8.

Nº 689.746 — Nevrigan — Parawerke Hoechst Aktiengesellschaft Vorm Meister Lucius & Bruning.

Nº 689.747 — Complezal — Farwerke Hoechts Aktiengesellschaft Vorm Meister Lucius & Bruning — cl. 2.

Nº 689.750 — Kavo — Kaltenbach & Voigt — cl. 10.

Nº 689.759 — Philoscop — S. A. Phillips do Brasil — cl. 8.

Nº 689.761 — Kenmore — Sears Roebuck and Co — cl. 8.

Nº 689.763 — Fluffs — Sears Roebuck S. A. Comércio e Ind. — classe 10.

Nº 689.772 — Esmaltin — Kaspar Winkler & Co Inhaber Dr. Schenker Winkler — cl. 1.

Nº 689.808 — Gessy — Ind. Gessy Lever S.A. — cl. 10.

Nº 689.809 — Gessy — Indústrias Gessy Lever S.A. — cl. 28.

Nº 690.019 — Flexarc — Westinghouse Electric Corp — cl. 6.

Nº 690.021 — Keys — A. Alves & Cia. Ltda. — cl. 41.

Nº 690.290 — Calendário — Waldomiro Paulino — cl. 2.

Nº 690.424 — Digidia — Instituto Fleming Ltda. — cl. 3.

Nº 690.429 — Pregnyl — Lab. Organon do Brasil Ltda. — cl. 3.

Nº 690.432 — Dimenformon — Lab. Organon do Brasil Ltda. — cl. 3.

Nº 690.434 — Nechombreol — Lab. Organon do Brasil Ltda. — cl. 3.

Nº 690.435 — Pernemon — Lab. Organon do Brasil Ltda. — cl. 3.

Nº 690.436 — Ambinon — Lab. Organon do Brasil Ltda. — cl. 3.

Nº 690.038 — Vanguarda — Ind. Reunidas Irmãos Spina S.A. — classe 38.

Nº 690.210 — Oncinha — Empresa Gráfica O Cruzeiro S.A. — classe 32.

Nº 690.211 — Caciene — Empresa Gráfica O Cruzeiro S.A. — cl. 32.

Nº 690.212 — Centauro — Empresa Gráfica O Cruzeiro S.A. — classe 32.

Nº 690.282 — Shontunfil — Fiação e Tecelagem Campo Belo S.A. — cl. 22.

Nº 690.283 — Duppion — Fiação e Tecelagem Campo Belo S.A. — cl. 22.

Nº 690.284 — Raylá — Fiação e Tecelagem Campo Belo S.A. — classe 22.

Nº 690.285 — Rayalço — Fiação e Tecelagem Campo Belo S.A. — classe 22.

Nº 690.287 — Rayami — Fiação e Tecelagem Campo Belo S.A. — cl. 22.

Nº 690.288 — Rayspot — Fiação e Tecelagem Campo Belo S.A. — cl. 22.

Nº 676.828 — Locomotiva — São Paulo Alpargatas S.A.

Nº 687.526 — Gargantini — Bodegas y Vinedos Gargantini Soc Anônima Industrial y Comercial — cl. 42.

Nº 687.527 — Garre — Bodegas y Vinedos Gargantini Soc. Anônima Industrial y Comercial.

Nº 688.214 — Halolight — General Telephone & Electronics International Incorporate — cl. 8.

Nº 688.229 — Cesa — Cesa Comercial Engenharia S.A. — cl. 16.

Nº 688.253 — Pravaz — Pravaz Recordati Lab. S.A. — cl. 3.

Nº 688.276 — Emblemática — Molinho Fluminense S.A. — cl. 41.

Nº 688.277 — Emblemática — Molinho Fluminense S.A. — cl. 41.

Nº 688.278 — Emblemática — Molinho Fluminense S.A. — cl. 41.

Nº 688.281 — Pakovan — Solon Terapêuticas Goncalves — cl. 41.

Nº 688.315 — Engelbrecht — Cia. Mercantil e Industrial Engelbrecht — cl. 11.

Nº 688.340 — Hi Sil — Pittsburgh Plate Glass Co. — cl. 2.

Nº 688.341 — Hi Sil — Pittsburgh Plate Glass Co. — cl. 1.

Nº 688.343 — Ben Hur — Metro Goldwin Mayer Co. Brasil — cl. 32.

Nº 688.345 — Silene — Pittsburgh Plate Glass Co. — cl. 1.

Nº 688.346 — Calcene — Pittsburgh Pate Glass Co. — cl. 1.

Nº 688.354 — Cor Hormon — Instituto Médico Industrial de Aplicações Científicas Imidas S.A. — cl. 3.

Nº 688.359 — Figadotrat — S. A. Institutos Terapêuticos Reunidos Labofarma — cl. 3.

Nº 688.361 — Imunotrat — S.A. Institutos Terapêuticos Reunidos Labofarma — cl. 3.

Nº 688.380 — Consul — Irmãos Chicrala & Avila Ltda. — cl. 36.

Nº 688.686 — Parahyba — Tecelagem Parahyba S.A. — cl. 37.

Nº 688.687 — Parahyba — Tecelagem Parahyba S.A. — cl. 23.

Nº 688.779 — Union Special — Union Special Machine Co. — classe 6.

Nº 688.857 — World Press — Agência World Press Ltda. — cl. 32 — 33.

Nº 688.905 — Efedril — Lab. Farmacêutico Efedril S.A. — cl. 3.

Nº 689.113 — Casas Sotó Maior — Sotó Maior S.A. Tecidos e Armarinho — cl. 12.

Nº 689.114 — Nossa Senhora da Paz — Carvalho Cia. Tecidos S.A. — cl. 23.

Nº 689.115 — Solvex — Usina São Christovão Tintas S.A. — cl. 1.

Nº 689.136 — Anais Paulistas de Medicina e Cirurgia — Sanatório São Lucas Ltda. — cl. 32.

Nº 689.137 — Hei de Vencer — Empresa Editora O Pensamento Limitada — cl. 32.

Nº 689.166 — Fan de Coty — Perfumes Coty S.A. B — cl. 48.

Nº 689.179 — Acherinto — Casa Giannini Acherinto Importadora Limitada — cl. 41.

Nº 689.186 — Monopole — Champagne Heidsieck & Co. Monopole Successeurs de Hei Sieck & Co. Maison Fonder En 1785 — cl. 42.

Nº 689.237 — Stay Long — Helena Rubinstein Produtos de Beleza S.A. — cl. 48.

Nº 689.245 — Emblemática — Thomas Broadbent & Sons Limited — cl. 6.

Nº 688.376 — Cief — Cia. Cief de Ferr e Aço — cl. 5.

Nº 688.378 — Angrinha — União Industrial de Bebidas Iguassu Ltda. — cl. 42.

Nº 688.379 — Field — Geraldo Avila de Oliveira — cl. 36.

Nº 688.740 — Loja Paulista — Lundem Irmãos Tecidos S.A. — cl. 23.

Nº 688.742 — Acimarec — Cerâmica São Caetano S.A. — ml. 15.

Nº 688.743 — Acimarec — Cerâmica São Caetano S.A. — cl. 16.

Nº 688.781 — Stanley — Stanley Home Products Inc. — cl. 29.

Nº 688.797 — Stanhome — Stanley Home Products Inc. — cl. 46.

Nº 688.852 — Nazarian — Comércio de Tecidos Nazarian S.A. — cl. 35.

Nº 688.853 — Ige — Ind. Gasparian S.A. — cl. 37.

Nº 688.858 — Emblemática — Carlos Mazzei — cl. 32.

Nº 688.861 — Pastificio Antonini S.A. — Linhas Perfeitas Com Um Produto Perfeito — cl. 41.

Nº 688.894 — King Ranch — King Ranch do Brasil S.A. Agro Pastoral — cl. 19.

Nº 688.896 — Talvis — S. A. Fab. Leite & Alves Industrial de Fumos — cl. 44.

Nº 688.897 — Fibra Vulcanizada Adamas — Adamas do Brasil S.A. Fibras e Cartonagem — cl. 4.

Nº 688.904 — Eucobis — Lab. Farmacêutico Efedril S.A. — cl. 3.

Nº 688.936 — Salero — Red Indian S.A. Ind. e Com. — cl. 41.

Nº 688.958 — Doux Jasmin — Parfums Ciro Inc. — cl. 48.

Nº 688.984 — Colli — Colli S.A. Fiação Filhos e Barbantes — classe 22.

Nº 688.991 — Emblemática — Duncan Gilmour & Co. Limited — cl. 42.

Nº 688.994 — São Nicolau — Tecelagem São Nicolau Ltda. — classe 23.

Nº 689.132 — Climax — Saturnia S.A. Acumuladores Elétricos — classe 8.

Nº 689.133 — Meteor — Saturnia S.A. Acumuladores Elétricos — cl. 8.

Nº 689.134 — H — Importadora Helzel — cl. 1.

Nº 689.135 — H — Importadora Helzel S.A. — cl. 6.

Nº 689.143 — Dia — Dia S.A. Distribuidora Importadora e Administradora — cl. 16.

Nº 689.147 — Caloi — Indústria e Comércio de Bicicletas Caloi S.A. — cl. 21.

Nº 689.148 — Cibraco — Cibraco S.A. Comercial e Importadora Brasileira de Ferro e Aço — cl. 5.

Nº 689.196 — B Vesil — Laboratório Brasileiro de Medicamentos Limitada — cl. 3.

Nº 689.200 — Volga Evgrin — Karlo Tissenbaum — cl. 40.

Nº 689.246 — Reonal — Bohme Pettochemie G M B H — cl. 46.

Nº 689.400 — Lotv — Industrial e Comercial Lotv S.A. — cl. 46.

Nº 689.491 — A Atlas — Indústria Villares S.A. — cl. 21.

Nº 689.492 — Ferrasari — Ferrasari S.A. Ind. e Comércio de Bebidas — cl. 49.

Nº 689.500 — All Acos — Cia. Comercial Brasileira — cl. 21.

Nº 689.504 — W. All Aces — Cia. Comercial Brasileira — cl. 6.
 Nº 689.543 — Aviamida — Leivas Leite S.A. Ind. Químicas e Biológicas — cl. 2.
 Nº 689.544 — Bovinamicida — Leivas Leite S.A. Indústrias Químicas e Biológicas — cl. 2.
 Nº 689.643 — Tarzan — Industrial São Sebastião S.A. — cl. 11.
 Nº 689.644 — Trevo — Ind. de Chocolate Lacta S.A. — cl. 41.
 Nº 689.646 — V.R. — Fornasa S.A. Ind. e Comércio — cl. 5.
 Nº 689.647 — Pom Pom — Flação Progresso S.A. — cl. 22.
 Nº 689.671 — Pox — Cia. Química Duas Ancoras — cl. 46.
 Nº 689.701 — Fanoral — Lab. Merceux Ltda. — cl. 3.
 Nº 689.736 — Boninovermil — Lab. Procamo Ltda. — cl. 2.
 Nº 689.737 — Santovermin — Lab. Procamo Ltda. — cl. 2.
 Nº 689.739 — Asmatina — Albino Falho Lab. Drogas e Produtos Farmacêuticos S.A. — cl. 3.
 Nº 689.740 — Linimento Canfônico — Albino Falho Lab. Drogas e Produtos Farmacêuticos S.A. — cl. 3.
 Nº 689.748 — Compactus — Hans Inzold — cl. 17.
 Nº 689.760 — Speedicut — Thos Firth & John Brown Limited — cl. 5.
 Nº 689.813 — Favavitól — Ind. Química Orgânica Paulista S.A. — cl. 3.
 Nº 681.601 — Maroquinha — Empresa Caxiense de Bebidas Ltda. — cl. 42.
 Nº 685.007 — Oasis — Lanificio Jafet S.A. — cl. 22.
 Nº 685.008 — Oasis — Lanificio Jafet S.A. — cl. 37.
 Nº 686.303 — Rodolfo Anders — Periódica de Educação Religiosa da Escola Dominical — cl. 32.
 Nº 688.377 — Paraty Ancla — União Industrial de Bebidas Iguassu Ltda. — cl. 42.
 Nº 688.382 — Quinta do Sul A P B — Augusto Bento da Ponte — cl. 42.
 Nº 689.165 — Raels — Raels Kantoffelwacht Ind. Handelsgesellschaft M B H — cl. 45.
 Nº 689.787 — Landrover — The Rover Co. Limited — cl. 7.
 Nº 689.812 — Toppel — Trocema Martin Fickenscheldt — cl. 48.
 Nº 690.089 — Planeta — Villasboas S.A. Ind. de Papel — cl. 17.
 Nº 690.129 — Papal Noel — Diana Lopez & Cia. Ltda. — cl. 41.
 Nº 690.129 — Roda — São Paulo Algodões S.A. — cl. 23.
 Nº 690.147 — Infalível Bonekamp — Vva. F. Diefenthaler & Cia. — cl. 49.
 Nº 690.150 — Pommery & Greno — S.A. Champagne Pommery & Greno — cl. 42.
 Nº 690.179 — Inatril — Lab. Farmacêutica Magna Ltda. — cl. 3.
 Nº 690.199 — Hamburgo Chemie-werk Hamburg Zementfabrikation Der Deutschen Gold und Silber Schmelzwerk vormals Boessler — cl. 3.
 Nº 690.274 — Superba — S.A. Superba Grande Fábrica de Artefatos de Borracha — cl. 31.
 Nº 690.275 — Superba — S.A. Superba Grande Fábrica de Artefatos de Borracha — cl. 10.
 Nº 690.294 — Idort — Instituto de Organização Nacional do Trabalho São Paulo — cl. 32.
 Nº 690.295 — Peel — Ferro Bastos S.A. — cl. 11.
 Nº 690.298 — Prata — Lab. Prata Ltda. — cl. 3.
 Nº 690.292 — Sincas — S.A. Fáb. Leite & Alves Industrial de Fumos — cl. 44.
 Nº 690.310 — Rive Flex — Millers Falls Co. — cl. 11.

Nº 690.311 — USS — United States Steel Corp. — cl. 16.
 Nº 690.314 — Emailit — Munk & Schmitz Kommanditgesellschaft — cl. 11.
 Nº 690.317 — Albert — Chemische Werke Albert — cl. 1.
 Nº 670.789 — Lait de Colonia — Studart S.A. Ind. e Comércio — cl. 48.
 Nº 682.765 — Caçados — S.A. Casa Comercial Romualdo Caçado — cl. 23.
 Nº 690.395 — Nopco — Nopco Chemical Co — cl. 3.
 Nº 690.411 — Persistol — Badische Anilin & Soda Fabrik Aktien-gesellschaft — cl. 1.
 Nº 690.412 — Sun Aire — Kirsch Co. — cl. 16.
 Nº 690.413 — Cinemascope — Twentieth Century Fox Film Corp — cl. 8.
 Nº 690.414 — Imperial — Minnesota Mining and Manufacturing Co. — cl. 48.
 Nº 690.415 — Audax — Société Anon-x — cl. 8.
 Nº 690.417 — Kirsch — Kirsch Co. — cl. 11.
 Nº 690.422 — Reu Plex — Lab. Americano de Farmacoterapia S.A. — cl. 3.
 Nº 690.423 — A D F E R — Lab. Americano de Farmacoterapia S.A. — cl. 3.
 Nº 690.428 — Duocin — Lab. Organon do Brasil Ltda. — cl. 3.
 Nº 690.430 — Organomon — Lab. Organon do Brasil Ltda. — cl. 3.
 Nº 690.487 — Gentil — Indústrias Farmacêuticas Irmãos Spina S.A. — classe 38.

PRIVILÉGIO DE INVENÇÃO

TERMO 129.823

Data: 15 de junho de 1961

«Processo para a preparação de derivados de penicilina».
 Beecham Group Limited, companhia inglesa, estabelecida em Beecham House, Great West Road, Brentford, Middlesex, Inglaterra.
 1º) Um processo para a preparação de epímeros de alfa-aminobenzilpenicilina, ácido 6 — [D(-)-alfa-aminofenilacetamido] — penicilânico e ácido ... 6- [L(+)-alfa-aminofenilacetamido] — penicilânico e seus sais não tóxicos, caracterizado pelo fato de que o ácido 6-aminopenicilânico é combinado com a forma D-ou a forma L — um sal do mesmo, sendo o grupo protetor em seguida removida sob condições suficientemente moderadas para impedir a destruição do núcleo penicilínico.
 2º) Um processo, conforme reivindicado na reivindicação 1, caracterizado pelo fato de que o ácido 6-aminopenicilânico é feito reagir com um anidrido misto preparado pela reação de uma forma D-ou uma forma L- do ácido alfa-aminofenilacético-ou um seu sal — tendo o seu grupo amino protegido, com um éster do ácido clorocarbônico.
 3º) Um processo, conforme reivindicado nas reivindicações 1 ou 2, caracterizado pelo fato de que o grupo usado para proteger as formas D-ou-L — do ácido alfa-aminofenilacético — ou um seu sal — é um grupo tritila ou um grupo da fórmula geral R"OCO —, em que R" é um grupo alquila, benzila, benzila substituído, fenila ou fenila substituído.
 4º) Um processo, conforme reivindicado em quaisquer das reivindicações de 1 a 3, caracterizado pelo fato de que a remoção do grupo protetor é efetuada por hidrogenação catalítica.

5º) Um processo, conforme reivindicado na reivindicação 4, caracterizado pelo fato de que a hidrogenação catalítica é realizada empregando-se um catalisador compreendendo paládio num suporte de carbonato de metal alcalino-terroso.
 6º) Um processo para a preparação de epímeros de alfa-aminobenzilpenicilina substancialmente como descrito em quaisquer dos Exemplos.
 A requerente reivindica a prioridade de igual pedido, depositado na Repartição e Patentes da Inglaterra sob número 29.345-60, aos 25 de agosto de 1960.
TERMO Nº 115.945
 Data: 31 de dezembro de 1959
 Requerente: Allied Chemical Corporation — Estados Unidos da América.
 Invenção: «Composições de Resinas de Epoxi — De cura rápida e processo para fazer as mesmas».
 1º) Um processo para curar resinas de epoxi-caracterizado pelo fato de que ele compreende misturar uma resina de epoxi com uma poli (amino-amida) obtida por condensação de E-caprolactama com uma poliamina contendo pelo menos dois grupos amino.
 2º) Um processo de acordo com a reivindicação 1, caracterizado pelo fato de que na mesma a poli (amino-amida) é obtida pelo aquecer substancialmente valores equimoleculares do E-caprolactama e a poliamina para 180 — 225° C durante um período de 24 horas.
 3º) Uma composição caracterizada pelo fato de que ela compreende uma resina de epoxi e uma poli (amino-amida) obtida pela condensação de E-caprolactama com uma poliamina contendo pelo menos dois grupos amino.
 4º) Uma composição de acordo com a reivindicação 3, caracterizada pelo fato de que na mesma a poliamina é tetraetileno — pentamina, m-xilileno diamina ou dietileno triamina.
 5º) Uma composição de acordo com a reivindicação 3 ou 4, caracterizado pelo fato de que na mesma a dita poli (amino-amida) está presente uma proporção de 10-35% por peso da resina de epoxi.
 6º) Uma composição de acordo com a reivindicação 5, caracterizada pelo fato de que na mesma a dita proporção é de 17 a 25%.
 7º) Uma composição de acordo com qualquer uma das reivindicações 3 a 6, caracterizada pelo fato de que na mesma a poli (amino-amida) é um líquido.
 8º) Uma composição de acordo com qualquer uma das reivindicações 3 a 6, caracterizada pelo fato de que na mesma a poli (amino-amida) é um sólido e é presente na forma de uma solução, num solvente para a mesma.
 9º) Uma composição curada de resina de epoxi, caracterizada pelo fato de que ela compreende uma composição conforme reivindicada em qualquer uma das reivindicações 3-8 tem sido submetida a um tratamento de calor.
 10. Um processo para a produção de uma peça fundida de epoxi que compreende fundir uma composição conforme definida em qualquer uma das reivindicações 3-8 num molde, deixando-a endurecer na temperatura ambiente e em seguida curando o produto endurecido por um tratamento de calor.
 11. Um processo para a produção de revestimentos de resina de epoxi, ca-

racterizado pelo fato de que ele compreende revestir uma superfície com uma composição de acordo com qualquer uma superfície com uma composição que o revestimento endureça na temperatura ambiente e em seguida submetido o revestimento a um tratamento de calor.
 A requerente reivindica a prioridade de idêntico pedido, depositada na Repartição e Patentes norte-americana, em 2 e janeiro de 1959, sob nº 784.452.
TERMO Nº 118.354
 Em 4 de abril de 1960
 Requerente: Santil Paulo (Guaraçai, Estado de São Paulo).
 Pontos Característicos de: «Moinho a Vento para Extrair Água de Poços».
 1 — Moinho a vento para extrair água de poços, caracteriza-se por incluir um conjunto dentro de uma caixa de redução (4), e situado preferentemente no alto da torre, e que transforma o movimento circular das pás convencionais (2), em movimento retilíneo alternativo para movimentar o varão (5) vertical convencional que extrai a água do poço; o conjunto das pás (2) é incorporado a um eixo motor horizontal (6) cônico que movimenta uma engrenagem de pequeno diâmetro (7), que a sua vez aciona uma engrenagem de diâmetro maior (8); na ponta do eixo motor (6), rosqueia-se uma bucha (6a), cônica, que termina em haste (6b), no esquadro, que fica entre dois raios das pás; ainda dentro da caixa de redução (4), há duas guias verticais (10) contrapostas, cada qual com um sulco, e dentro destas guias tem curso alternativo vertical, uma bitola (11) incorporada e que comanda uma haste (12) vertical conectada ao varão (5) que extrai água do poço; na parede da engrenagem maior (8), tem rosquado (13), um eixo (14) em cuja outra ponta há um rolamento (15) que se aloja e tem curso alternativo no vão horizontal (15) da bitola (11).
 2 — Moinho a vento para extrair água de poços, de acordo com o ponto 1, caracteriza-se pelo fato de que todo o conjunto de caixa de redução (4), bem como a cauda (1) e pás (2), são montados num segmento tubular (19), que gira em rolamentos, e que permite que o conjunto oscile de acordo com o vento.
 3 — Moinho a vento para extrair água de poços, de acordo com os pontos anteriores, e caracteriza-se por incluir um conjunto amortecedor de sóco, (quando do giro ou mudança brusca de direção do conjunto), substituído por uma bola metálica (20) e porca (21b); a outra ponta da haste termina em garfo (22), que envolve e se articula numa projeção (23) da cauda; a extremidade da cauda articula-se em dois braços horizontais (24); na parte superior da bola metálica (20) conecta-se uma haste (25) que é passante num furo (26), de uma montada no corpo da cauda, e esta haste termina em «T» (26d) que serve de encosto à haste, para não abrir demasiadamente a cauda; no terço da haste (25), há um gancho (25b, fig. 2), para prender a cauda, quando do fechamento desta; um dos cantos da caixa de redução é preso à cauda, por conexão (30) articulada através de eixo (31), a uma saneta (32), que freia opcionalmente o giro das pás, quando do encosto da saneta (32) na campana (34) das pás.
 4 — Moinho a vento para extrair água de poços, de acordo com os pontos anteriores e caracteriza-se pelo fato de incluir-se um conjunto de bregue, a fim de que desloque as pás e a coloque em paralelo com a cauda, caracterizado por ser cons-

tido por dois rodízios (28 e 29), montados na caixa de redução; nestes rodízios é passante uma corrente (27), sendo que uma das suas pontas se prende no ramo (26) articulado na cauda; o outro segmento da corrente é passante e desce com folga dentro do segmento tubular vertical (19), e vai prender-se a um arame (19a), que se prende e é comandado por uma alavanca (19b), articulada na parte baixa da torre; no lado da caixa de redução, inclui-se um encosto (33), para que o lateral superior da cauda não feche além do máximo exigido.

5. — Moinho a vento para extrair água de poços, de acordo com os pontos anteriores e caracteriza-se pelo fato de que na extremidade da haste (21, fig. 2), há uma porca (21a) que se destina a manter em perfeito esquadro e posição (quando com as pás funcionando), as pás em relação à cauda; a fim de manter a pressão da mola (20), na outra ponta desta há um parafuso (21b) também preso à caixa de redução, o qual regula, portanto, a pressão da mola.

5. — Moinho a vento para extrair água de poços, de acordo com os pontos anteriores e tudo conforme substancialmente descrito reivindicado e pelos desenhos anexos.

TERMO N.º 119.487

De 1 de maio de 1960

Requerente — General Electric Company — Estados Unidos da América.

Título — Aperfeiçoamento em carretel de cordão elétrico e conjunto de controle para uso em aspiradores a vácuo.

1.º Um aperfeiçoamento em carretel de cordão elétrico e conjunto de controle para uso em aspiradores a vácuo, conforme descrito e ilustrado acima, compreendendo: um conjunto de carretel para fio; e um conjunto de comando para o fio; dito conjunto de carretel sendo caracterizado por incluir em carretel adaptado para sobre ele ser enrolado um cordão ou fio elétrico e que é montado rotativamente para movimento entre uma condição do fio inteiramente enrolado e inteiramente desenrolado, e meios para forçar constantemente dito carretel para girar no sentido de sua condição plenamente enrolada para que dessa maneira dito carretel seja forçado a girar para enrolar automaticamente o fio sobre o mesmo, porém o fio elétrico podendo ser desenrolado manualmente sobrepujando dito meio pressionador, e dito conjunto de comando do fio sendo caracterizado por incluir meios para refer normalmente o fio elétrico em qualquer condição de enrolamento ou desenrolamento em que seja colocado, dito meio de retenção incluindo meios para freiar o fio elétrico e impedir seu enrolamento automático, e meios para seletivamente inativar dito meio de frenagem, para que dessa forma o fio elétrico possa ser manualmente desenrolado até o grau desejado sobrepujando dito meio pressionador, e retido em sua condição desenrolada por dito meio detentor, e deixado em tal condição até se desejar reenrolar o fio elétrico sobre dito carretel, ocasião em

que o meio inativador pode ser operado seletivamente para inativar dito meio frenagem e deixar dito meio pressionador reenrolar automaticamente o fio elétrico sobre dito carretel.

2.º Um aperfeiçoamento conforme descrito no ponto característicos n.º 1 supra, caracterizado pelo fato de que dito meio de frenagem compreende um membro de frenagem pressionado por mola que é normalmente pressionado para contacto íntimo com o fio elétrico com força suficiente para impedir que dito meio pressionador reenrola automaticamente o fio elétrico, e dito meio inativador compreendendo meios para seletivamente sobrepujar a pressão de dito meio frenador para movê-lo para fora de contacto com o fio elétrico para assim permitir que dito meio pressionador reenrola automaticamente o fio elétrico sobre dito carretel de fio.

3.º Um aperfeiçoamento conforme descrito nos pontos 1 e 2, caracterizado pelo fato de que dito membro frenador pressionado por mola compreendendo uma roda de freio rotativa que é montada para movimento seletivo no sentido de para fora do fio elétrico.

4.º Um aperfeiçoamento conforme descrição nos pontos de 1 a 3, caracterizado pelo fato de que dito meio inativador compreende um pedal, mediante o qual o conjunto do carretel e seu comando é adaptado para ser incorporado em um aparelho em um ponto conveniente para controle do conjunto por meio do pé.

5.º Um aperfeiçoamento conforme descrição nos pontos de 1 a 4, caracterizado pelo fato de que dito conjunto de confronto e disposto adjacente a dito conjunto e dito meio retentor compreende um corpo de guia e frenagem o qual inclui: meios para guiar o cordão ou fio elétrico para fora de dito carretel e meios para suportar dito meio de frenagem do fio.

6.º Um aperfeiçoamento conforme descrito nos pontos de 1 a 5, caracterizado pelo fato de que dito corpo de guia e frenagem suporta dito meio inativador o qual compreende uma alavanca pressionada por mola a qual é montada para movimento giratório limitado em dito corpo e é associada operativamente com dito meio de frenagem para normalmente forçar dito meio de frenagem para contacto de frenagem com o fio elétrico porém é operável seletivamente para mover dito meio defrenagem para fora de contacto com o fio elétrico.

7.º Um aperfeiçoamento conforme descrito nos pontos de 1 a 6 caracterizado pelo fato de que dito conjunto de carretel de fio inclui um alojamento, dito alojamento suporta um pino giratório, dito fio ou pino giratório suporta rotativamente dito carretel, dito carretel suporta um membro de apoio para rotação conjunta feita de um material dielétrico que por sua vez suporta um par de anéis condutores de corrente concentricos e espaçados,

dito fio elétrico inclui um par de fios que são individualmente eletricamente ligados a ditos anéis, e dito alojamento suporta um conjunto de escôva deslizante elétrica estacionária a qual inclui um par de escôvas deslizantes que são individualmente forçadas para contacto com ditos anéis e que são capazes de serem ligadas eletricamente a um segundo fio elétrico.

8.º Um aperfeiçoamento conforme descrito nos pontos de 1 a 7, compreendendo a combinação de um conjunto de carretel para cordão ou fio; um cordão ou fio elétrico; um conjunto de controle do cordão; dito conjunto de carretel incluindo um carretel que é adaptado para ter dito cordão elétrico sobre o mesmo enrolado e que é montado rotativamente para movimento entre uma condição plenamente enrolada e uma condição inteiramente desenrolada de dito cordão elétrico, e meios para forçar constantemente dito carretel a girar na direção de sua condição plenamente enrolada, dito cordão elétrico sendo adaptado para ser manualmente desenrolado sobrepujando-se dito meio pressionador, dito conjunto de comando sendo disposto adjacente a dito carretel e incluindo meios para normalmente prender dito cordão em qualquer condição de enrolamento ou desenrolamento em que esteja; dito meio retentor compreendendo um corpo de guia de cordão e um corpo de frenagem de cordão o qual inclui meios para guiar dito cordão elétrico do exterior de dito carretel para cima do dito carretel e meios para freiar dito cordão elétrico em forma de um membro de freio montado móvel o qual é suportado por dito corpo para movimento para dentro e para fora de contacto de freio com dito cordão elétrico, e uma alavanca de controle pressionada por mola que é montada móvel em dito corpo e é associada operativamente com dito membro de frenagem para movimento conjunto com a mesma e que é normalmente pressionado para uma posição em que o dito membro de frenagem é forçado para contacto de frenagem com dito cordão elétrico.

9.º Um aperfeiçoamento conforme descrição nos pontos de 1 a 8, sendo a combinação definida no ponto 8, caracterizada pelo fato de que dita alavanca de controle é montada em dito corpo para movimento giratório limitado e carrega dito membro de frenagem para movimento com o mesmo.

10.º Um aperfeiçoamento conforme descrição nos pontos de 1 a 9, sendo a combinação definida pelo ponto 9, caracterizado pelo fato de que dito membro de frenagem compreende um rôlo de frenagem que é carregado rotativamente por um cano suporte o qual é por sua vez carregado rigidamente por dita alavanca de controle.

11.º Um aperfeiçoamento em carretel de cordão elétrico e conjunto de controle para uso em

aspiradores a vácuo, caracterizado por compreender uma caixa que aloja um meio produtor de corrente de ar incluindo um motor elétrico e que suporta um interruptor elétrico para energizar e desenergizar dito motor; fiação elétrica para fazer ligação elétrica para dito motor e incluindo um par de fios elétricos que se projetam para fora da dita caixa; um cordão elétrico para fornecer corrente elétrica a dito motor; um conjunto de carretel para armazenar dito fio alimentador elétrico quando ele não está em uso e para permitir que dito cordão seja desenrolado manualmente pelo usuário; dito conjunto inclui o um carretel que é montado para rotação entre uma condição inteiramente enrolada e uma condição inteiramente desenrolada de dito cordão ou fio elétrico e meios para forçar constantemente dito carretel para sua condição inteiramente enrolado; meios para ligar eletricamente ditos fios e dito cordão alimentador elétrico; e meios de controle de cordão incluindo meios para normalmente prender dito fio alimentador elétrico em qualquer condição de enrolamento ou desenrolamento em que esteja, dito meio retentor incluindo meios para freiar dito cordão alimentador elétrico para evitar seu recolamento automático por dito meio pressionador e meios para seletivamente inativar dito meio de frenagem.

12.º Um aperfeiçoamento conforme descrição nos pontos de 1 a 11 caracterizado pelo fato de que são providos meios para suportar dita caixa acima do piso, dito conjunto do carretel e dito meio de controle e comando sendo montados no fundo de dita caixa, e dito meio inativador compreende uma alavanca de controle que se estende geralmente horizontalmente além de dita caixa para dessa maneira poder ser atuada seletivamente pelo pé do usuário.

13.º Um aperfeiçoamento conforme descrição nos pontos de 1 a 12, caracterizado pelo fato de que dito meio de frenagem compreende um membro que é montado em dita alavanca de controle para movimento para dentro e para fora de contacto de frenagem trico, e dita alavanca de controle com dit o cordão alimentador elétrico é montada móvel e normalmente forçada por uma mola para uma posição em que ela forla dito tato defrenagem com dito cordão membro de frenagem para con-alimentador elétrico.

14.º Um aperfeiçoamento conforme descrição nos pontos de 1 a 13, caracterizado pelo fato de que dita mola é presa por uma ponta a dita alavanca de controle e por sua outra ponta no fundo de dita caixa.

Finalmente, a requerente reivindica os favores da Convenção Internacional, visto a presente invenção ter sido depositada na Repartição Oficial de Patentes dos Estados Unidos da América do Norte em 18 de maio de 1959, sob o n.º 813.727.

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional de Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

cores industriais fluorescentes; galvanizado; resina, gelatina para fotografias e pintura; giz; glicerina; hidratos, hidrosulfatos; impermeabilizantes; tódoretos; lacas; massas para pintura, magnésio, mercúrio; nitratos, neutralizadores, nitrocelulose; óxidos, oxidantes, óleos para pintura, óleo de linhaça; produtos químicos para impressão, potassa industrial, papéis emulsionáveis para a fotografia, papéis de turnesol, papéis heliográficos e helicopistas, películas sensíveis, papéis para fotografia e análises de laboratório, pigmentos, potassa pós metálicos para a composição de tintas, preparações para fotografias produtos para niquelar, pratear e cromar, produtos para diluir tintas prosaíto; reativos, removedores, reveladores, sabão neutro, sais, salicilatos, secantes, silicatos, soda cáustica, soluções químicas de uso industrial, solventes, sulfatos; tintas em pó, líquidas, sólidas ou pastosas para madeira, ferro, paredes, construções, decorações, couros, tecidos, fibras, celulose, barcos e veículos, talco industrial, thiner.

Térmo n.º 699.554, de 8-7-65
William Carlos Giglio Mira
São Paulo

**AUDITORA
CONTABIL
WILLIAN**

Classes: 33 e 50
Contabilidade, assuntos fiscais e impressos para uso da firma

Térmo n.º 699.555, de 8-7-65
Antonio José Andrade Campelo
São Paulo

**ARMÁRIOS
NACIONAL**

Classe 40
Armários

Térmo n.º 699.556, de 8-7-65
Antonio José Andrade Campelo
São Paulo

MOVEIS ACIMA

Classe 40
Móveis

Térmo n.º 699.557, de 8-7-65
Empresa Faisca, Raspagem e Aplicação de Resinas Ltda.
São Paulo

**FAISCA
Ind. Brasileira**

Classe 33
Raspagem e aplicação de resinas

Térmo n.º 699.558, de 8-7-65
William Carlos Giglio Mira
São Paulo

**WILLIAN
Ind. Brasileira**

Classe 50
Impressos para uso da firma

Térmo n.º 699.559, de 8-7-65
Auto Posto Aliança Ltda.
São Paulo

**ALIANÇA
Ind. Brasileira**

Classe 50
Impressos para uso da firma

Térmo n.º 699.560, de 8-7-65
Simeon Calimerio Balbuena
São Paulo



Classe 33
Administração de bens, loteamentos, compra e venda de imóveis e clube de campo

Térmo n.º 699.561, de 8-7-65
Estacionamento e Comércio Auto Peças Andecar Ltda.
São Paulo

**ANDRECAR
Ind. Brasileira**

Classe 50
Impressos para uso da firma

Térmo n.º 699.562, de 8-7-65
Democrat S. A. Empreendimentos e Lançamentos Comerciais
São Paulo

**DEMOCRAT
Ind. Brasileira**

Classe 21
Para distinguir: Veículos e suas partes integrantes: Aros para bicicletas, automóveis auto-caminhões, aviões, amortecedores, alavancas de câmbio, braços breques, braços para veículos, bicicletas, carrinhos de mão e carretas, camitantes, carros-irrigadores, carros, carros, tratores, carros-berços, carros roças, carrocerias, chassis, chapas circulares para veículos, cabos de veículos, correções, para veículos, direção deslize, cadeiras, estribos, escadas rolantes, eletronetes, carros ambulantes, caminhões vadores para assaíros e ara carga engate, para carros, eixos de direção, freios, fronteiras para veículos, guidão locomotivas, lanchas, motocicletas, molas motocicletas, motocarças, moto furgões, rodas para bicicletas, raios para bicicletas, reboques, radiadores para veículos, manivelas, navios, ônibus, para-choques para-lamas, para-brisas, pedais, pedais, rodas para veículos, selins, triciclos, tirantes para veículos, vagões, velocípedes, varetas de controle do acelerador e acelerador, tróleis, troleibus, varas de carros e toletes para carros

Térmo n.º 699.565, de 8-7-65
Manoel Ferreira Duarte
São Paulo

RELOJOARIA APREA

Classes: 8 e 13
Relógios e joias

Térmo n.º 699.566, de 8-7-65
Benafil Beneficiamento Nacional de Fios Ltda.
São Paulo

**BENAFIL
Ind. Brasileira**

Classe 22
Fios de algodão, cânhamo, celulose, junta, lã, fios de seda natural e rayon, para bordar, para costurar, tricotagem e para crochê

Térmo n.º 699.567, de 8-7-65
Armazem do Rosário Ltda.
São Paulo

**ROSARIO
Ind. Brasileira**

Classe 50
Impressos para uso da firma

Térmo n.º 699.568, de 8-7-65
Korovest Indústria e Comércio de Artefatos de Couro Ltda.
São Paulo

**KOROVEST
Ind. Brasileira**

Classe 35
Couro e peles preparadas ou não, camurças, couros, vaquetas, pelicas e artefatos dos mesmos: Almofadas de couros, arreios, bolsas, carteiras, caixas chicotes de couro, carneiras, capas para álbuns e para livros, embalagens de couro, estojos, guarnições de couro para automóveis, guarnições para porta-blocos, malas, maletas, porta-notas, porta-chaves, porta-niqueis, pastas, pulseiras de couro, rédeas, selins, sacos para viagem, sacolas, saltos, solas e solados tirantes para arreios e valises

Térmos ns. 699.571 a 699.573, de 8-7-65

Vicente Suppa
São Paulo

**DEPOSITO DO CONFORTO
Indústria Brasileira**

Classe 5
Aço em bruto, aço preparado, aço doce, aço para tipos, aço fundido, aço parcialmente trabalhado, aço pálio, aço refinado, bronze, bronze em bruto ou parcialmente trabalhado, bronze de manganês, bronze em pó, bronze em barra, em fio, chumbo em bruto ou

parcialmente preparado, cimento metálico, cobalto, bruto ou parcialmente trabalhado, couraças, estanho bruto ou parcialmente trabalhado, ferro em bruto, em barra, ferro manganês, ferro velho, gusa em bruto ou parcialmente trabalhado, gusa temperado, gusa maleável, lâminas de metal, lata em folha, latão em folha, latão em chapas, latão em vergalhões, liga metálica, limalhas, magnésio, manganês, metais não trabalhados ou parcialmente trabalhados, metais em massa, metais estampados, metais para solda, níquel, ouro, zinco corrugado e zinco liso em folhas

Classe 40

Móveis em geral de metal, vidro, de aço, madeira, estofados ou não, inclusive móveis para escritórios: Armários, armário para banheiro e para roupas usadas, almoçadas, acolchoados para móveis, banhos, balcões, banquetas, bandejas, domiciliares, berços, piombos, cadeiras, carrinhos para chá e café conjuntos para dormitórios, conjuntos para sala de jantar e sala de visitas, conjuntos para terraços, jardim e praia, conjuntos de armários e gabinetes para copa e cozinha, camas, cabeceiras, cadeiras giratórias, cadeiras de balanço, caixa dispensa, divisões, divans, discotecas, de rádios, colchões, colchões de molas de madeira, espreguiçadeiras, escriturinhas, estantes, guarda-roupas, mesas, mesinhas, mesinhas para rádio e televisão, mesinhas para televisão, molduras para quadros, porta-retratos, poltronas, poltronas-camas, prateleiras, porta-chapéus, sofás, sofás-camas, travesseiros e vitrines

Classe 50

Cartazes impressos, literais de propaganda, cartões termoplásticos de identidade, etiquetas impressas, faturas, folhinhas impressas, notas promissórias, e folhinhas

Térmo n.º 699.570, de 8-7-65
Vicente Suppa
São Paulo

VICENTE SUPPA

Nome comercial

Térmos ns. 699.574 a 699.579, de 8-7-65
Vicente Suppa
São Paulo

**DEPOSITO
DO
CONFORTO**

Classe 5
Titulo de estabelecimento
Classe 40
Titulo de estabelecimento
Classe 50
Titulo de estabelecimento

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acôrdo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começara a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aquêles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Classe 5
Sinal de propaganda
Classe 40
Sinal de propaganda
Classe 50
Sinal de propaganda

Térmo n.º 699.580, de 8-7-65
Transladair — Transportes Aéreos, Importação e Comércio Ltda.
São Paulo

TRANSLADAIR
IND. BRASILEIRA

Classe 50
Para distinguir impressos em geral
Térmo n.º 699.581, de 8-7-65
Colarbel — Industrial e Comercial Ltda.
São Paulo

COLARBEL
Ind. Brasileira

Classe 13
Adereços de metais preciosos, semi-preciosos e suas imitações, adereços de pedras preciosas e suas imitações, adornos de metais preciosos semi-preciosos e suas imitações, alianças anéis, artigos de fantasia de metais preciosos balagandans de metais preciosos ou semi-preciosos bandejas de metais preciosos berloques de metal preciosos brinços de meta precioso ou semi-precioso, bules de metais preciosos, carteiras de metais preciosos, coveiras de metais preciosos ou semi-preciosos contos de metais preciosos, copos de metais preciosos, dedais de metais preciosos diamantes lapidados fio de ouro, fio de prata, fivelas de metais preciosos, galreteras e metais preciosos jóias, jóias falsas lantejolas de metais preciosos medalhas de metais preciosos semi-preciosos e suas imitações palitos de ouro, pedras preciosas para jóia, pedras semi-preciosas para jóias, pérolas e imitações de pérolas, pratos de metais preciosos serviços de chá e de café de metais preciosos, serviços de lcor de metal precioso, serviços de refrescos de metal precioso serviços de salada de frutas de metal precioso serviços de sorvete de metal precioso sopeiras de metal precioso taças de metais preciosos, talheres de metais preciosos, turbulos de metal, turmalinas, lapidadas e vasos de metais preciosos

Térmo n.º 699.582, de 8-7-65
Engenharia Alpina Ltda.
São Paulo

PRORROGAÇÃO

ALPINA
Indústria Brasileira

Classe 25
Cálculos, projetos, desenhos e plantas para construções e reformas

Térmo n.º 699.583, de 8-7-65
Engenharia Alpina Ltda.
São Paulo

PRORROGAÇÃO

Engenharia Alpina Ltda.

Nome comercial

Térmo n.º 699.584, de 8-7-65
Daigom — Indústria de Bendix Para Autos Ltda.
São Paulo



INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 8
Um dispositivo de partida automática para motores de automóveis

Térmo n.º 699.586, de 8-7-65
A A A Empreendimentos S. A.
São Paulo

**A A A EMPREEN-
DIMENTOS S/A.**

Para distinguir: Compra e venda de imóveis, administração predial, engenharia, empreendimentos, financiamentos, terraplenagem, loteamentos, construções, corertagens, urbanização, pavimentação, participações, arruamentos, arquitetura, projetos e planejamentos, imobiliária, construtora, administração, incorporações investimentos e imóveis em geral

Térmo n.º 699.585, de 8-7-65
A A A Empreendimentos S. A.
São Paulo

A A A

Classe 16

Para distinguir: Materiais para construções e decorações: Argamassas, argila, areia, azulejos, gateras, balaustres, blocos de cimento, blocos para pavimentação calbas, cimento, cal, cré, chapas isolantes, caibros, caixilhos; colunas; chapas para coberturas, caixas d'água, caixas para coberturas, caixas d'água, caixas de descarga para etixos, edificações premoldadas, estuque, emulsoo de base asfáltico, estracas, esquadrias, estruturas metálicas para construções, lamelas de metal, ladrilhos, lambra, luvras de junção, lajes, laçotas, material isolante contra frio e calor, manilhas, massas para revestimentos de paredes, madeiras para construções, mosaicos, produtos de base asfáltico, produtos para tornar impermeabilizantes as argamasas de cimento e cal, hidráulica, pedregulho, produtos betuminosos, impermeabilizantes líquidos ou sob outras formas para revestimentos e outros como nas construções, persianas, placas para pavimentação, peças ornamentais de cimento ou gesso ara tetos e paredes, papel para forrar casas, massas anticidros para uso nas construções, parquetas, portas, portões, pisos, soleiras para portas, tijolos tubos de concreto, telhas, tacos, tubos de ventilação, tanques de cimento, vigas, vigamentos e vitros

Térmo n.º 699.587, de 8-7-65
Silvio Bertolini
São Paulo

NOVO BOX
Ind. Brasileira

Classe 11

Para distinguir: Ferragens de todas espécies, grades de ferro, esquadrias, ferragens para box de banheiro, porta-toalhas e porta-cortinas

Térmo n.º 699.588, de 8-7-65
Sociedade Agro Pastoral Colorado Ltda.
São Paulo

COLORADO
Ind. Brasileira

Classe 41

Alcachofras, aletria, alho, aspargos, açúcar, alimentos para animais, amido, amêndoas, ameixas, amendoim, araruta, arroz, atum, aveia, aveiãs, azeite, azeitonas, banha, bacalhau, batatas, balas, biscoitos, bombons, bolachas, baunilha, café em pó e em grão, camarão, canela em pau e em pó, cacau, carnes, chá, caramelos, chocolates, confeitos, cravo, cereais, cominho, creme de leite, cremes alimentícios, croquetes, compotas, canjica coalhada, castanha, cebola, condimentos para alimentos, colorantes, chouriços, dendê, doces, doces de frutas, espinafre, essências alimentares, empadas, ervilhas, enxovas, extrato de tomate, farinhas alimentícias, fava, féculas, flocos, farelo, fermentos, feijão, figos, frios, frutas secas naturais e cristalizadas; glicose, goma de mascar, gorduras, grânulos, grão de bico, gelatina, goiabada, geléias, herva doce, herva mate, hortaliças, lagostas, linguas, leite condensado, leite em pó, legumes em conserva, lentilhas, linguça, louro, massas alimentícias, mariscos, manteiga, margarina, marmelada, macarrão, massa de tomate, mel e melado, mate, massas para mingaus, molhos, moluscos, mostarda, mortadela, nós moscada, nozes, óleos comestíveis, ostras, ovas, pães, pães pralinés, pimenta, pós para pudins, pickles, peixes, presuntos, patês, petit-pois, pastilhas, pizzas, pudins; queijos, rações balanceadas para animais, requeijões, sal, sagu, sardinhas, sanduiches, salsichas, salames, sopas enlatadas, sorvetes, suco de tomates e de frutas; torradas, tapioca, tâmaras, talharia, tremoços, tortas, tortas para alimento de animais e aves, torrões, toucinho e vinagre

Térmo n.º 699.589, de 8-7-65
Super Mercado "Fazendinha" Ltda.
São Paulo

FAZEN DINHA
Ind. Brasileira

Classe 41

Para distinguir: Substâncias alimentícias de toda sorte

Térmo n.º 699.590, de 8-7-65
Comércio e Representações Kell-Tor Ltda.
São Paulo

KELL-TOR
Ind. Brasileira

Classe 41

Alcachofras, aletria, alho, espargos, açúcar, alimentos para animais, amido, amêndoas, ameixas, amendoim, araruta, arroz, atum, aveia, aveiãs, azeite, azeitonas, banha, bacalhau, batatas, balas, biscoitos, bombons, bolachas, baunilha, café em pó e em grão, camarão, canela em pau e em pó, cacau, carnes, chá, caramelos, chocolates, confeitos, cravo, cereais, cominho, creme de leite, cremes alimentícios, croquetes, compotas, canjica, coalhada, castanha, cebola, condimentos para alimentos, colorantes, chouriços, dendê, doces, doces de frutas, espinafre, essências alimentares, empadas, ervilhas, enxovas, extrato de tomate, farinhas alimentícias, fava, féculas, flocos, farelo, fermentos, feijão, figos, frios, frutas secas naturais e cristalizadas; glicose, goma de mascar, gorduras, grânulos, grão de bico, gelatina, goiabada, geléias, herva doce, herva mate, hortaliças, lagostas, linguas, leite condensado, leite em pó, legumes em conserva, lentilhas, linguça, louro, massas alimentícias, mariscos, manteiga, margarina, marmelada, macarrão, massa de tomate, mel e melado, mate, massas para mingaus, molhos, moluscos, mostarda, mortadela, nós moscada, nozes, óleos comestíveis, ostras, ovas, pães, pães pralinés, pimenta, pós para pudins, pickles, peixes, presuntos, patês, petit-pois, pastilhas, pizzas, pudins; queijos, rações balanceadas para animais, requeijões, sal, sagu, sardinhas, sanduiches, salsichas, salames, sopas enlatadas, sorvetes, suco de tomates e de frutas; torradas, tapioca, tâmaras, talharia, tremoços, tortas, tortas para alimento de animais e aves, torrões, toucinho e vinagre

Térmo n.º 699.591, de 8-7-65
Subri Eletrônica Indústria e Comércio S. A.
Minas Gerais



IND. BRASILEIRA

Classe 8

Para distinguir: Artigos e aparelhos elétricos e eletrônicos, artigos e aparelhos de utilidade doméstica, acendedores, acendedores elétricos, aquecedores de ambiente, aspiradores de pó, abat-jours, assadeiras elétricas, antenas, arulhas para fonógrafos, aparelhos para banhos

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

de ar quente, aparelhos de cortar pão, aparelhos de comunicações interna, aparelhos de ar refrigerado e ar condicionado, aparelhos de alta tensão, aparelhos para moer e picar carne, aparelhos para solda elétrica, balanças, baterias elétricas, batedeiras, batedeiras para refrigeradores, batedeiras para líquidos e massas, benjamins, binóculos, bules elétricos, balcões frigoríficos, aparelhos para bordar, aparelhos de alta fidelidade, chuveiros elétricos, coqueteleiras, campainhas elétricas, cafeteiras elétricas, câmaras frigoríficas, câmaras fotográficas, castiçais, aparelhos para cortar frios, de rotação, churrasqueiras elétricas, comutadores, chaves automáticas, chaves de alavancas, castiçais, chaves elétricas, cronômetros, chassis, carrilhões, bobinas para rádio e televisores, discos gravados, despertadores, enceradeiras, extintores de incêndio, esterilizadores, espremedores elétricos, aparelhos para exprimir frutas e legumes, exaustores, estojos para filtros com torneiras, estufas, fogões, fornos e fogareiros elétricos, garrafas, fuzível, geladeiras, garrafas térmicas, lâmpadas, lampôes, lanternas de mão e internas portáteis, lustres, painéis de pressão, microfones, pick-ups, aparelhos de refrigeração, rádios, rádios conjugados ou não com fonógrafos, rádios fonógrafos, rádios receptores, relógios, reostatos, relays, reatores, redutores, pilhas secas e elétricas, resistências, refletores, registradores, reguladores de voltagem, fios para eletricidade e fios terra, secadores para cabelos, sorvetadeiras, aparelhos de televisão, torradores de cereais, torneiras com dispositivos para aquecimento de água, telefones, termômetros, toca-discos automáticos ou não, ventiladores, transformadores para rádio e televisores, válvulas para rádio e televisores, isoladores, interruptores, resistências elétricas, tomadas, soquetes, transmissores, sincronizadores, torneiras de compressão, torneiras de alta pressão, registros para vapor, para água, para bidê, para banheiros, para aparelhos bebedouros, para lavatórios para piaas, trenas e cubos condutas

Térmo n. 699.593, de 8-7-65
Costa & Cunha Ltda.

São Paulo

"BAIANINHA DE CAMARÃO"
IND. BRASILEIRA

Classe 41

Alcachofras, alétria, alho, espargos, açúcar, alimentos para animais, amido, amêndoas, ameixas, amendoim, araruta, arroz, atum, aveia, avelãs, azeite, azeitonas, banha, bacalhau, batatas, balas, biscoitos, bombons, bolachas, baunilha, café em pó e em grão, camarão, canela em pau e em pó, cacau, carnes, chá, caramelos, chocolates, confeitos, cravo, cereais, cominho, creme de leite, cremes alimentícios, croquetes, compotas, canjica, coalhada, castanha, cebola, condimentos para alimentos, colorantes, chouriços, dendê, doces, doces de fru-

tas, espinafre, essências alimentares, empadas, ervilhas, enxovas, extrato de tomate, farinhas alimentícias, favas, fêculas, flocos, farelo, fermentos, feijão, figos, frios, frutas secas naturais e cristalizadas; glicose, goma de mascar, gorduras, grânulos, grão de bico, gelatina, goiabada, geléias, herva doce, herva mate, hortaliças, legostas, linguas, leite condensado, leite em pó, legumes em conserva, lentilhas, linguça, louro, massas alimentícias, mariscos, manteiga, margarina, marmelada, macarrão, massa de tomate, mel e melado, mate, massas para mingaus, molhos, moluscos, mostarda, mortadela, nós moscada, nozes, óleos comestíveis, ostras, ovas, pães, paos, pralinés, pimenta, pós para pudins, pickles, peixes, presuntos, patês, petit-pois, pastilhas, pizzas, pudins; queijos, rações balanceadas para animais, requeijões, sal, sagu, sardinhas, sanduíches, salsichas, salames, sopas enlatadas, sorvetes, suco de tomates e de frutas; torradas, tapioca, tâmaras, talhadinha, tremoços, tortas, tortas para alimento de animais e aves, torrões, toucinho e vinagre

Térmo n. 699.594, de 8-7-65
FIWA - Cirurgia e Comércio Ltda.
São Paulo

**FIWA-CIRURGIA E
COMERCIO LTDA. A**

Nome comercial

Térmo n. 699.595, de 8-7-65
Sammy Confecções Finais Ltda.
São Paulo

**SAMMY
Ind. Brasileira**

Classe 36
Artigos de vestuário em geral

Térmo n. 699.596, de 8-7-65
Empreendimentos Sociais e Imobiliários
Monterrey Limitada

São Paulo

**MONTERREY
Ind. Brasileira**

Classe 50
O timbre da sociedade a ser aplicado em papéis de correspondência e contabilidade

Térmo n. 699.597, de 8-7-65
Pinturiste Pinturas e Revestimentos
Ltda.

São Paulo

**PINTURISTE
Ind. Brasileira**

Classe 16
Revestimentos e pinturas para construções

Térmos ns. 699.598 a 699.603, de 8-7-65
S. B. E. - Sociedade Brasileira de Empreendimentos Ltda.
São Paulo



Classes: 16, 33 e 50
Insignia
Classe 16

Para distinguir: Materiais para construções e decorações: Argamassas, argila, areia, azulejos, batentes, balaustras, blocos de cimento, blocos para pavimentação, calhas, cimento, cal, cré, chapas isolantes, caibros, caixilhos; colunas; chapas para coberturas, caixas d'água, caixas de descarga para etixos, edificações premoldadas, estuque, emulsão de base asfáltico, estacas, esquadrias, estruturas metálicas para construções, lamelas de metal, ladrilhos, lambris, luvas de junção, lajes, lageotas, material isolante contra frio e calor, manilhas, massas para revestimentos de paredes, madeiras para construções, mosaicos, produtos de base asfáltico, produtos para tornar impermeabilizantes as argamassas de cimento e cal, hidráulica, pedregulho, produtos betuminosos, impermeabilizantes líquidos ou sob outras formas para revestimentos e outros como nas vimentação, peças ornamentais de cimento ou gesso para tetos e paredes, papel para forrar casas, massas anti-ácidos para uso nas construções, parquês, portas, portões, pisos, soleiras para portas, tijolos, tubos de concreto, telhas, tacos, tubos de ventilação, tanques de cimento, vigas, vigamentos e vitrões

Classe 50

O timbre da requerente em: Avisos, contratos de serviços, cheques, notas promissórias, notas fiscais, guias de transportes e recibos

Classe 16

Para distinguir: Materiais para construções e decorações: Argamassas, argila, areia, azulejos, batentes, balaustras, blocos de cimento, blocos para pavimentação, calhas, cimento, cal, cré, chapas isolantes, caibros, caixilhos; colunas; chapas para coberturas, caixas d'água, caixas de descarga para etixos, edificações premoldadas, estuque, emulsão de base asfáltico, estacas, esquadrias, estruturas metálicas para construções, lamelas de metal, ladrilhos, lambris, luvas de junção, lajes, lageotas, material isolante contra frio e calor, manilhas, massas para revestimentos de paredes, madeiras para construções, mosaicos, produtos de base asfáltico, produtos para tornar impermeabilizantes as argamas-

de cimento e cal, hidráulica, pedregulho, produtos betuminosos, impermeabilizantes líquidos ou sob outras formas para revestimentos e outros como nas vimentação, peças ornamentais de cimento ou gesso para tetos e paredes, papel para forrar casas, massas anti-ácidos para uso nas construções, parquês, portas, portões, pisos, soleiras para portas, tijolos, tubos de concreto, telhas, tacos, tubos de ventilação, tanques de cimento, vigas, vigamentos e vitrões

Classes: 16, 33 e 50
Insignia

Classe 50

Para distinguir: Bilhetes de loteria, cartazes impressos, cheques, clichês, cartões termolásticos de identidade, etiquetas impressas, faturas, folhinhas impressas, notas promissórias, passagens aéreas, marítimas e terrestres, recibos e rótulos

Térmo n. 699.604, de 8-7-65
Confecções Yone Ltda.
Guanabara

Teudernyl
Indústria Brasileira,

Classe 36

Saias, blusas, camisas, vestidos, combinações, calças, camisolas, etc.

Térmo n. 699.605, de 8-7-1965
Comércio e Indústria Saulle
Pagnocelli S.A.
São Paulo

**BARRICA VERDE
Industria Brasileira**

Classe 41
Banha e ordua

Térmo n. 699.606, de 8-7-1965
Anderson, Clayton & Co. S.A.
Indústria e Comércio
São Paulo



Classe 41
Margarina vegetal

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acôrdo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aquêles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Térmo n.º 699.607, de 8-7-1965
Editôra Prelúdio Ltda.
São Paulo

X I C - X I C
Indústria Brasileira

Classe 32
Uma revista

Térmo n.º 699.608, de 8-7-1965
Comitex — Comércio, Importação,
Exportação Ltda.
São Paulo

COMITEX

Classe 31
Tendas, lonas e encerados

Térmo n.º 699.609, de 8-7-1965
(Prorrogação)
Laboratório Sintofarma Ltda.
São Paulo

PRORROGAÇÃO
ASMAPLEX
Indústria Brasileira

Classe 3
Um preparado farmacêutico indicado
como um anti-asmático

Térmo n.º 699.610, de 8-7-1965
(Prorrogação)
Mackinnon & Coelho Limitada,
Compañia Yerbartera Sociedad
Anônima Comercial
Industrial Y
Argentina

PRORROGAÇÃO
NANDUTY

Classe 41
Erva mate

Térmo n.º 699.611, de 8-7-1965
Mercadinho Gravy Ltda.
São Paulo

GRAVY

Classe 41

Alcachofras, alétria, alho, aspargos, açúcar, alimentos para animais, amido, amêndios, ameixas, amendoim, araruta, arroz, atum, aveia, aveia, avelã, azeite, azeitonas, banha, bacalhau, batatas, balas, biscoitos, bombons, bolachas, baunilha, café em pó e em grão, camarão, canela em pau e em pó, cacau, carnes, chá, caramelos, chocolates, confeitos, cravo, cereais, cominho crem e de leite, cremes alimentícios, croquetes, compotas, canjica coalhada, castanha, cebola, condimentos para alimentos, colorantes, chourços, dendê, doces, doces de frutas, espinafre, essências alimentares, empadas, ervilhas, enxovás, extrato de tomate, farinhas alimentícias, fava, fé-

cula, flocos, farelo, fermentos, feijão, figos, fríos, frutas secas, naturais e cristalizadas, glicose, goma de mascar, gorduras, grânulos, grão de bico, gelatina, golabada, geléias, herva doce, herva mate, hortaliças, lagostas, linguas, leite, condensado, leite em pó, legumes em conserva, lentilhas, linguiça, louro, massas alimentícias, mariscos, manteiga, margarina, marmelada, macarrão, massa de tomate, mel e melado, mate, massas para mingaus, molhos, moluscos, mostarda, mortadela, nós moçada, nozes, óleos comestíveis, ostras, ovas, pudins, pickles, peixes, presuntos, pão, pão, paço, pralinés, pimenta, pós para tês petit-pois, pastilhas, pizzas, pudins, queijos, rações balanceadas para animais, requeijões, sal, saçu, sardinhas, sanduiches, salsichas, salames, sopas enlatadas, sorvetes, sucos de tomates e de frutas; torradas, tapioca, tâmaras, talharia, tremoços, tortas, tortas para alimento de animais e aves, torrões, toucinho e vinagre

Térmo n.º 699.612, de 8-7-1965
Mordomo Distribuidora e Mercantil de
Sal Ltda.
São Paulo

MORDOMO

Classe 41
Sal

Térmo n.º 699.613, de 8-7-1965
Expresso Diana Ltda.
Pará

EXPRESSO DIANA
Relém - Est. do
Pará

Classe 33
Título de Estabelecimento

Térmos ns. 699.615 e 699.616, de
8-7-1965
Heinrich Weiste
Alemanha



Classe 7

Máquinas e utensílios para serem usados exclusivamente na agricultura e horticultura a saber: arados, abridores de sulcos, adubadeiras, ancinhos mecânicos e empilhadores combinados,

arrancadores mecânicos para agricultura, batedeiras para cereais, bombas para adubar, ceifadeiras, caradeiras, ceifados para arroz, charruas para agricultura, cultivadores, debulhadores, destocadores, desentegradores, esmagadores para a agricultura, escarrificadores, enchovadeiras, facas para máquinas agrícolas, ferradeiras, gadanhos, garras para arado, grades de discos ou dentes, máquinas batedeiras para agricultura, máquinas inseticidas, máquinas vaporizadoras, máquinas de mungir, máquinas niveladoras de terra, máquinas perfuradoras para a agricultura, máquinas de plantar, motocharruas, máquinas regadeiras, máquinas de roçar, de semear, para sulatar, de torquir, de triturar, de esfarelar terra, para irrigação, para matar formigas e outros insetos, para burrificar e pulverizar desinfetantes, para adubar, para agitar e espalhar palha, para colher algodão, para colher cereais, máquinas amassadoras para fins agrícolas, de cortar árvores, para espalhar para capinar, máquinas combinadas para semear e cultivar, de desbanar, para ensilar, máquinas e moinhos para forragem, máquinas tosadoras, ordenadores mecânicos, raladores mecânicos, rolos compressores para a agricultura, sachadeiras, semeadeiras, secadeiras, secadores de terra, tosadores de grama, tratores agrícolas, válvulas para máquinas agrícolas

Classe 11

Ferragens, ferramentas de toda espécie, cutelaria em geral e outros artigos de metal, a saber: Alicates, alavancas, armações de metal, abridores de latas, arame liso ou farpado, assadeiras, açucareiros; brocas, bigornas, balxelas, bandejas, bacias, baldes, bomboneiros; bules; cadinhos, cadeados, castiçais, colheres para pedreiros, correntes, cabides, chaves; cremones, chaves de parafusos, conexões para encanamento, colunas, caixas de metal para portões, canos de metal, chaves de fenda, chaves inglesa, cabeções, canecas, copos, cachepots, centros de mesa, coqueteleiras, caixas para acondicionamento de alimentos, caldeões, caçarolas, chaleiras, caletelas, conchas, condores; distintivos, dobradiças; enxadas, enxades, esteras, engates, esquilhos, enfeites para arrelhos, estribos, esferas para arrelhos, espuma-deiras; formões, foices, ferro para cortar capim, ferrolhos, facas, facões, fechaduras, ferro comum a carvão, frutas, funia, fôrmas para doces, freios para estradas de ferro, frigideiras; gancho, grelhas, garfos, ganchos para queros, gonzos para carruagens; insignias; lâminas, licoreiros, latas de lixo; larras; machadinhas, molas para portas, molas para venezianas, martelos, martetas, matrizes; navalhas; puas, pá, pregos, parafusos, picões, porta-gelo; potes, regadores; serviços de chá e café, seiras, porta-pão, porta-jotas, paliteiros, painelas soldadas, ralos para pias, rebi-serras, serrotes, sachos, secarrolhas; tesouras, talheres, talhadeiras, torquezes; tenazes, travadeiras, telas de arame, teixelas, trincos, tubos para encanamento, trilhos para portas de correr, taças, travessas turibulos; vasos, vasilhames, verrumas,

Térmo n.º 699.614, de 8-7-1965
Expresso Diana Ltda.
São Paulo

EXPRESSO DIANA
LTDA.

Nome Comercial

Térmos ns. 699.617 e 699.618, de
8-7-1965
(Prorrogação)
Sabrico S.A. Brasileira de Intercâmbio
Comercial
São Paulo

PRORROGAÇÃO



INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 7

Máquinas e utensílios para serem usados exclusivamente na agricultura e horticultura a saber: arados, abridores de sulcos, adubadeiras, ancinhos mecânicos e empilhadores combinados, arrancadores mecânicos para agricultura, batedeiras para cereais, boubas para adubar, ceifadeiras, caradeiras, ceifados para arroz, charruas para agricultura, cultivadores, debulhadores, destocadores, desentegradores, esmagadores para a agricultura, escarrificadores, enchovadeiras, facas para máquinas agrícolas, ferradeiras, gadanhos, garras para arado, grades de discos ou dentes, máquinas batedeiras para agricultura, máquinas inseticidas, máquinas vaporizadoras, máquinas de mungir, máquinas niveladoras de terra, máquinas perfuradoras para a agricultura, máquinas de plantar, motocharruas, máquinas regadeiras, máquinas de roçar, de semear, para sulatar, de torquir, de triturar, de esfarelar terra, para irrigação, para matar formigas e outros insetos, para burrificar e pulverizar desinfetantes, para adubar para agitar e espalhar palha, para colher algodão, para colher cereais, máquinas amassadoras para fins agrícolas, de cortar árvores, para espalhar para capinar, máquinas combinadas para semear e cultivar, de desbanar, para engens, máquinas tosadoras, ordenadores mecânicos, raladores mecânicos, rolos compressores para a agricultura, sachadeiras, semeadeiras, secadeiras, secadores de terra, tosadores de grama, tratores agrícolas, válvulas para

Classe 6
Para distinguir: Máquinas e suas partes integrantes, a saber: acoplamentos, alavancas manobradoras de embreagem, aparelhos de elevação, aparelhos de ignição, anéis de lubrificação, articulações universais, aros de guia para es-

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aquelas que se julgarem prejudicadas com a concessão do registro requerido

feras e outros dispositivos de guia para os corpos de rolamento, bielas, cavaletes para mancais, combinações de manlamentos sobre eixos ou alojamentos, engrenagens de diferencial, engrenagens radiais, correntes, cubos, dispositivos, eixos, elevadores, êmbolos, engrenagens para a fixação de mancais de rogens de multiplicação e transmissão de força, guindastes, guinchos, laminadores, lubrificadores, máquinas para soldar, máquinas para misturar, máquinas para furar, máquinas para perfurar, máquinas laminadoras, máquinas operatrizes, máquinas para afiar, máquinas motrizes, máquinas para amolar, máquinas para torcer arame, mancais retos, mancais de teto, matrizes; mess giratórias; mecanismos de direção, mancais, mancais de rolamento mancais de correia contínua, mancais radiais, mancais axiais, mancais de empuxo com colares múltiplos, motores a gás, a vapor e vento; munhões de eixos móveis, pistões de amortecedores e rolamentos de esferas; polias, polias para cabos, rodas dentadas, rodas para correntes, reguladores, rolamentos de esteras, rolamentos de rolos, suportes, reguladores, rolamentos de esferas, rolamentos de rolos, suportes de manivela de pedal, transmissões, turbinas locomóveis e ventiladores

Térmo n.º 699.619, de 8-7-1965
Habib Aziz Nader
São Paulo

BABY STAR

Classe 49
Para distinguir: Brinquedos, jogos, passatempos em geral, artigos para fins exclusivamente desportivos: automóveis, aviões de brinquedos, berçinhos, bonecas, bonecos, baralhos, bolas para todos os esportes, carrinhos, caminhões, carrocinhas, chocalhos, caneleiras para esporte, dominós, damas, discos de arremesso desportivos, dardos para lançamento, espingardas de brinquedos, figuras de ves e animais, joelheiras para esporte, jogos de football de mesa, jogos de armar, luva para esportes, miniaturas de utensílios domésticos, máscaras para esporte, nadadeiras para esporte, patins, patinetes, piões, petecas, reviver de brinquedo, raquetes, rédes de metal para pesca, snookers, trens, tênis de mesa, tómbolas, tambores, tacos, tornozeleiras para esporte, tacos, bolas e mesas para bilhares, vagonetas, varas para saltos, varas para pesca, tarrafas e iscas, xadrês

Térmo n.º 699.620, de 8-7-1965
Habib Aziz Nader
São Paulo

TUDO PARA SEUS FILHOS

Classe 49
Expressão de propaganda

Térmo n.º 699.621, de 8-7-1965
Expresso São Paulo-Curitiba S.A.
São Paulo

CARGAS RÁPIDAS

Classe 33
Sinal de propaganda da requerente podendo ser falada, gravada ou impressa

Térmo n.º 699.622, de 8-7-1965
Expresso São Paulo-Curitiba S.A.
São Paulo



IND. BRASILEIRA

Classe 32
Impressos em geral

Térmo n.º 699.623, de 8-7-1965
Expresso São Paulo-Curitiba S.A.
São Paulo

EXPRESSO SÃO PAULO-CURITIBA S/A

Nome Comercial

Térmo n.º 699.624, de 8-7-1965
Ja Acessórios para Freios S.A.
São Paulo

FLUX-O-VAC BREMSE

IND BRASILEIRA

Classe 21
Para distinguir: Veículos e suas partes integrantes: Aros para bicicletas, automóveis, auto-caminhões, aviões, amortecedores, alavancas de câmbio, braços breques, braços para veículos, bicicletas, carrinhos de mão e carretas, caminhonetes, carros ambulantes, caminhões, carros, tratores, carros-berços, carros-tanques, carros-irrigadores, carros, carroças, carrocerias, chassis, chapas circulares para veículos, eixos de veículos, carrinhos para máquinas de escrever, correções, para veículos, direção desl-gadeiras, estribos, escadas rolantes, elevadores para passageiros e para carga, engates para carros, eixos de direção, freios, fronteiras para veículos, guidão locomotivas, lanchas, motocicletas, molas motocicletas, motocargas, moto furgões, manivelas, navios, ônibus, para-choques para-lamas, para-brisas, pedais, pantôes

rodas para bicicletas, raios para bicicletas, reboques, radiadores para veículos, rodas para veículos, selins, tricicles, tirantes para veículos, vagões, velocipedes, varetas de controle do atoador e acelerador, tróleis, troleibus, varas de carros, toletes para carros

Térmo n.º 699.625, de 8-7-1965
Ja Acessórios para Freios S.A.

São Paulo

FLU-O-VAC BREMSE

IND BRASILEIRA

Classe 21
Para distinguir: Veículos e suas partes integrantes: Aros para bicicletas, automóveis auto-caminhões, aviões, amortecedores, alavancas de câmbio, braços breques, braços para veículos, bicicletas, carrinhos de mão e carretas, caminhonetes, carros ambulantes, caminhões, carros, tratores, carros-berços, carros-tanques, carros-irrigadores, carros, carroças, carrocerias, chassis, chapas circulares para veículos, eixos de veículos, engates para carros, eixos de direção, vadores para passageiros e para carga, correções, para veículos, direção desl-gadeiras, estribos, escadas rolantes, eletreios, fronteiras para veículos, guidão locomotivas, lanchas, motocicletas, molas motocicletas, motocargas, moto furgões, rodas para bicicletas, raios para bicicletas, reboques, radiadores para veículos, manivelas, navios, ônibus, para-choques, para-lamas, para-brisas, pedais, pantôes, rodas para veículos, selins, tricicles, tirantes para veículos, vagões, velocipedes, varetas de controle do atoador e acelerador, tróleis, troleibus, varas de carros e toletes para carros

Térmos ns. 699.626 e 699.627, de 8-7-1965

Zivi S.A. — Cutelaria

Rio Grande do Sul

BENGA
Indústria Brasileira

Classe 11
Tesouras, facas de toda a espécie e talheres

Classe 48
Alicates para manicure

Térmos ns. 699.628 e 699.629, de 8-7-1965

Zivi S.A. — Cutelaria

Rio Grande do Sul

ELEKTRA

Indústria Brasileira

Classe 11
Tesouras, facas de toda a espécie e talheres

Classe 48
Alicates para manicure

Térmos ns. 699.630 e 699.631, de 8-7-1965

Zivi S.A. — Cutelaria

Rio Grande do Sul

KABA

Indústria Brasileira

Classe 11
Tesouras, facas de toda a espécie e talheres

Classe 48
Alicates para manicure

Limitada

Térmos ns. 699.632 e 699.633 de 8-7-65

Zivi S. A. — Cutelaria

Rio Grande do Sul

MARKS
Indústria Brasileira

Classe 11
Tesouras, facas de toda a espécie, talheres

Classe 48
Alicates para manicure

Térmos ns. 699.634 e 699.635, de 8-7-65

Zivi S. A. — Cutelaria

Rio Grande do Sul

ORO

Indústria Brasileira

Classe 11
Tesouras, facas de toda a espécie, talheres

Classe 48
Alicates para manicure

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aquelas que se julgarem prejudicadas com a concessão do registro requerido

Térmo n.º 699.636, de 8-7-1965
Dentinox Gesellschaft Für Pharmazeu-
tische Präparate Lenk & Schuppen
Alemanha

DENTILEN

Classe 3
Preparados farmacêuticos

Térmo n.º 699.637, de 8-7-1965
(Prorrogação)
Glaxo Laboratories Limited
Inglaterra

ETHAMOLIN
Glaxo Laboratories, Limited.,
Greenford, Middlesex, Inglaterra.

Classe 3
Um preparado farmacêutico

Térmos ns. 699.638 e 699.639, de
8-7-1965
Osram G.m.b.H.
Alemanha



Classe 8
Lâmpadas elétricas

Classe 14
Glóbulos e refletores de vidro

Térmo n.º 699.640, de 8-7-1965
(Prorrogação)
Osram G.m.b.H.
Alemanha

OSRAM

Classe 8
Lâmpadas elétricas incandescentes e em
arco

Térmo n.º 699.641, de 8-7-1965
Abbott Laboratories
Estados Unidos da América

DIOLEEN

Classe 2
Para distinguir: Aduhos, ácidos sanitá-
rios águas desinfetantes e para fins
sanitários, apanha moscas e insetos (de

goma e papel ou papelão), álcalis, bac-
tericidas, baraticidas, carrapaticidas,
creosol, creosotalina creosoto, desodo-
rantes, desinfetantes de umadores, ex-
terminadores de pragas e ervas dani-
nhas, esterilizantes, embrocações para
animais, enxertos, farinhas de ossos
fertilizantes, tostatos, glicose para fins
veterinários guano, herbicidas, insetici-
das, preparações e rodutos inseticidas,
preparações e produtos inseticidas, no-
tadamente fungicidas

Térmo n.º 699.642, de 8-7-1965
Canada Dry Corporation
Estados Unidos da América

WINK

Classe 43
Para distinguir: Bebidas não alcoólicas,
refrigerantes, refrescos gaseificados ou
não, águas gaseificadas, sucos de frutas
integrais, concentrados ou gaseificados,
xaropes para bebidas refrigerantes.

Térmo n.º 699.643, de 8-7-1965
Gelmex Comércio Representações, Ex-
portação e Importação Ltda.
Guanabara

GELMEX
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 41
Artigos da classe

Térmo n.º 699.644, de 8-7-1965
Gráfica Comércio e Indústria Ltda.
Minas Gerais

**GRÁFICA COMÉRCIO
E INDÚSTRIA LTDA.**

Nome Comercial

Térmo n.º 699.645, de 8-7-1965
W. S. Delbem
Minas Gerais

Sansão
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 40
Artigos da classe

Térmo n.º 699.646, de 8-7-1965
Avante Stefani & Cia. Ltda.
Minas Gerais

TRIESTE
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 41
Artigos da classe

Térmo n.º 699.647, de 8-7-1965
Sérgio de Oliveira Lima
Minas Gerais

CASA PEQUENA

Classe 41
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 699.648, de 8-7-1965
Qualitex Indústria e Comércio de
Tecidos Ltda.
Guanabara

Qualitex

Classe 36
Confecções finas para homens, como
costumes, palitós, calças, camisas,
blusões, cuecas, etc.

Térmo n.º 699.649, de 8-7-1965
Bruno & Rodrigues Ltda.
Guanabara

Util Copias

Classe 17
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 699.650, de 8-7-1965
H. Gonçalves, Filhos & Cia.,
Guanabara

SERENATA

Classe 41
Café torrado e moido

Térmo n.º 699.651, de 8-7-1965
Ao Barulho da Costa Aguiar — Roupas
e Armarinhos Ltda
São Paulo

Ao Barulho da Costa Aguiar

Indústria Brasileira

Classe 23
Tecidos em geral

Térmo n.º 699.652, de 8-7-1965
Sondagens Geológicas Ltda.
Minas Gerais



Classe 50
Sondagens geológicas. Pesquisas de ter-
renos em geral. para construções. En-
genharia de solos. Estacas e fundações

Térmo n.º 699.653, de 8-7-1965
COEMSA — Construções, Empreendi-
mentos e Engenharia S.A.
Minas Gerais

**COEMSA - Construções,
Empreendimentos e Engenharia S/A**

Nome Comercial

Térmo n.º 699.654, de 8-7-1965
COEMSA — Construções, Empreendi-
mentos e Engenharia S.A.
Minas Gerais

Coemsa

Classes: 6, 7, 16, 21, 33 e 50
Sinal de propaganda

Térmo n.º 699.655, de 8-7-1965
Souza Franco Ltda.
Minas Gerais

**Na Ótica Modêlo
Tem o Oculos
Que Lhe Convém**

Classes: 8, 13, 33 e 50
Moldes de toda espécie para óculos em
geral, aparelhos fotográficos, radiofôni-
cos e cinematográficos; máquinas faja-
tes, discos gravados e filmes revelados,
Joalheria e artigos de metais preciosos,
semi-preciosos e suas imitações, usados
como adornos; pedras preciosas traba-
lhadas e suas imitações. Oculos e arma-
ções em geral. Consertos de óculos em
geral. Impressos em geral

Térmo n.º 699.656, de 8-7-1965
Souza, Franco Ltda.
Minas Gerais

Ótica Modêlo

Classes: 8, 13, 33 e 50
Sinal de propaganda

Térmo n.º 699.657, de 8-7-1965
Procar S.A. Indústria e Comércio
Guanabara

**PROCAR S. A.
INDÚSTRIA
E COMÉRCIO**

Nome Comercial

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Térmo n.º 699.658, de 8-7-1965
Marsicano S.A. Indústria de Condutores Elétricos

Belém



Classe 8

Para distinguir: Reguladores de tensão reguladores de voltagem, aquecedores e chuveiros elétricos e mais: amperímetros, aparelhos de ar condicionado, aparelhos de rádio, receptores e transmissores aparelhos de ventilação, aparelhos de waffles, aquecedores de pratos, aspiradores de pó, batedeiras elétricas, bornes, botões para comando elétrico à distância cabos elétricos, cafeteiras elétricas blindadas manuais e automáticas, chaves magnéticas automáticas, circuladores de ar, disjuntores, dispositivos de artida, enceradeiras equipamentos de luz fluorescente, equipamentos telefônicos, esterilizadores, terros de engomar fios elétricos, gladeiras grelhas elétricas, interruptores automáticos de circuito, lâmpadas elétricas incandescentes e fluorescentes, lampadários, liquidificadores, lustres, quadros de distribuição, reatores receptáculos para lâmpadas relés, retificadores de corrente elétrica, soquetes, telefones, torradeiras, ventiladores e voltímetros

Térmo n.º 699.659, de 8-7-1965
Química e Farmacêutica Nikkho do Brasil Ltda.

Guanabara

Actinamin

Indústria Brasileira

Classe 3

Um produto farmacêutico de ação Colinérgica

Térmo n.º 699.660, de 8-7-1965
ASEL - Administradora de Seguros Limitada

Guanabara

ASEL - Administradora de Seguros Ltda.

Nome Comercial

Térmo n.º 699.661, de 8-7-1965
ASEL - Administradora de Seguros Limitada
Guanabara

ASEL

Classe 33

Seguros em geral, corretagem, apólices, cauções, cautelas e representação

Térmo n.º 699.662, de 8-7-1965
Confecções de Roupas Rian Ltda.
Guanabara

Confecções de Roupas Rian Ltda.

Nome Comercial

Térmo n.º 699.663, de 8-7-1965
IBRASP - Instituto Brasileiro da Secretária Profissional
São Paulo

A Secretária Executiva

Classe 32

Apostilas, revistas, livros e publicações em geral

Térmo n.º 699.664, de 8-7-1965
Hugo Vieira Cavacanti
Guanabara

Guanabara

MAREM

Classe 35

Artefatos de couro a saber: Bolsas para niqueis, porta-notas, malas, etc.

Térmo n.º 699.665, de 8-7-1965
F H Indústria e Comércio de Produtos Químicos S.A.
Guanabara

FH

Indústria Brasileira

Classe 1

Produtos químicos, usados nas indústrias

Térmo n.º 699.666, de 8-7-1965
COLEQ - Comércio e Representações de Óleos Ltda.
Guanabara

Coleo

Indústria Brasileira

Classe 41

Óleos e azeite comestíveis

Térmos ns. 699.667 e 669.688 de 8-7-1965

Tintas Coral do Nordeste S.A.

Pernambuco

Coral do Nordeste

INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 1

Tintas

Classe 16

Tintas

Térmo n.º 699.669, de 8-7-1965
Aurasil Brandão Joly
Guanabara



Classe 32

Para distinguir: Almanaque, agendas anuários, álbuns impressos, boletins, catálogos, edições impressas, revistas, órgãos de publicidades, programas radiofônicos, rádio-televisados, peças teatrais e cinematográficas, programas circenses

Térmo n.º 699.670, de 8-7-1965
South America Tour Brasil Ltda.
Guanabara

South America

Classe 33

Venda de passagens marítimas, ferroviárias, rodoviárias, fluviais e lacustres. Agência de turismo

Térmo n.º 699.671, de 8-7-1965
Fornecedora de Artigos Funerários Violeta Ltda.
Guanabara

A VIOLETA

INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 46

Vela

Térmo n.º 699.672, de 8-7-1965
Bercomtex Indústria e Comércio Textil Ltda.
São Paulo

CLUBLADY

INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuário e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, a percatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, baba-douros, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casacão, coletes, capas, chaleiros, cintas, combinações, corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, fantasias, fardas para militares, coletes, fraidas, galochas, gorros, gorros, jogos de lingerie, laquetas, laquês, luvas, ligas, lenços, mantos, meias, maiôs, mantas, mandrião, mantilhas, paletós, palas, penhoar, pullover, pelerinas, peugas, ponches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regatos, robe de chambre, roupão, sobretudo, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, tuler, toucas, turbante, ternos, uniformes e vestidos

Térmo n.º 699.673, de 8-7-1965
Canajo - Representações Ltda.
São Paulo

CANAJO

REPRESENTAÇÕES LTDA.

Nome Comercial

Térmo n.º 699.674, de 8-7-1965
Canajo - Representações Ltda.
São Paulo

"CANAJO"

INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 33

Representações em geral, por conta de terceiros

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Térmo n.º 699.675, de 8-7-1965
Confeitaria Viena Ltda.
São Paulo

"VIENA"
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 41

Alcachofras, alétria, alho, aspargos, açúcar, alimentos para animais, amido, amêndios, ameixas, amendoim, araruta, arroz, atum, aveia, avelãs, azeite, azeitonas, banha, bacalhau, batatas, balas, biscoitos, bombons, bolachas, baunilha, café em pó e em grão, camarão, canela em pau e em pó, cacau, carnes, chá, caramelos, chocolates, confeitos, cravo, cereais, cominho crem e de leite, cremes, chourços, dandê, doces, doces de fru- alimeticios, croquetes, compotas, can- gica, coshoadar castanha, cebola, condi- mentos para alimentos, colorantes, tas, espinafre, essências alimentares, em- padas, ervilhas, enxovas, extrato de to- mate, farinhas alimenticias, fava, fé- cula, flocos, farelo, fermentos, feijão, figos, frios, frutas secas, naturais e cri- tallizadas; glicose, goma de mascar, gor- duras, grânulos, grão de bico, gelatina, gelabada, geléias, erva doce, erva mate, hortaliças, legostas, linguas, leite, condensado, leite em pó, legumes em conserva, lentilhas, linguiça, louro, mas- sas alimenticias, mariscos, manteiga, -sum, ogurcem, upejam, upejam, sa de tomate, mel e melado, mate, mas- sas para mingaus, molhos, moluscos, mostarda, mortadela, nós moscada, no- zes; óleos comestiveis, ostras, ovas; pães, paos, pralinés, pimenta, pós para pudins, pickles, peixes, presuntos, pa- ães petit-pois, pastilhas, pizzas, pudins; queijos, rações balanceadas para ani- mais, requeijões, sal, saçu, sardinhas, sanduiches, salichas, salames, sopas en- latadas, sorvetes, sucos de tomates e de frutas; torradas, tapioca, tâmaras, talha- rim, tremoços, tortas, tortas para ali- mento de animais e aves, torrões, toucinho e vinagre

Térmo n.º 699.677, de 8-7-1965
Najorca — Comércio e Indústria Ltda.
São Paulo

"NAJORCA"
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 41

Arroz, cangica, cereais, ervilha, feijão, farelo, fubá, flocos, féculas, farinhas, grão de bico, lentilhas, miro e trigo

Térmo n.º 699.676, de 8-7-1965
Najorca — Comércio e Indústria Ltda.
São Paulo

NAJORCA-COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.

Nome Comercial

Térmo n.º 699.678, de 8-7-1965
Plástificio Pugliese Ltda.
São Paulo

"PUGLIESE"
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 41

Massas alimenticias, biscoitos, bolachas, pão, panetones, bolos, farinhas, fubá, roscas, trigo e torradas

Térmo n.º 699.679 de 8-7-1965
Terra Rica — Comércio e Remoção de Terra Ltda.
São Paulo

TERRA RICA-COMERCIO E REMOÇÃO DE TERRA LTDA.

Nome Comercial

Térmo n.º 699.680, de 8-7-1965
Terra Rica — Comércio e Remoção de Terra Ltda.
São Paulo

TERRA RICA"
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 33

Comércio e remoção de terra

Térmo n.º 699.681, de 8-7-1965
Transportadora Lealdade Ltda.
São Paulo

TRANSPORTADORA LEALDADE LTDA.

Nome Comercial

Térmo n.º 699.683, de 8-7-65
Norton Publicidade S. A.
Pernambuco

Araulo do Nóvo Nordeste

Classe 33

frase de propaganda

Térmo n.º 699.682, de 8-7-1965
Transportadora Lealdade Ltda.
São Paulo

"LEALDADE"
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 33

Transporte rodoviário de carvas

Térmo n.º 699.684, de 8-7-65
Norton Publicidade S. A.
Pernambuco

Sua Ponte. ao Nóvo Nordeste

Classe 33

Frase de propaganda

Térmo n.º 699.685, de 8-7-65
Norton Publicidade S. A.
Pernambuco

Aplique no Nóvo Nordeste

Classe 33

Frase de propaganda

Térmo n.º 699.686, de 8-7-65
Norton Publicidade S. A.
Pernambuco



Classe 38

Ações, apólices, bilhetes de loteria, cartões comerciais e de visitas, cheques, cupons, debêntures, duplicatas, envelopes de qualquer tipo, etiquetas impres- sas faturas, folhinhas impressas, letras de câmbio, notas promissórias, papéis de carta recibo e rólul o

Térmo n.º 699.687, de 8-7-65
Mobil — Mobilização de Capitais e Organização de Vendas Ltda.
Pernambuco

Um Clube de Serviços Para Homens de Empresa

Classe 33

Frase de propaganda

Térmo n.º 699.688, de 8-7-65
Dobraço Ltda.
Pernambuco

DOBRAÇO LTDA.

Nome comercial

Térmo n.º 699.689, de 8-7-65
Cioratto & Cia. Ltda.
Paraná

Casa Santo Antonio

Classes: 8 — 11 — 14 — 15 — 29 — 34 — 36 — 41 — 42 — 43 — 46 — 48 e 49
Titulo

Térmo n.º 699.690, de 8-7-65
Comércio de Bebidas São José Ltda.
Rio Grande do Sul

SÃO JOSÉ
Indústria Brasileira

Classe 42

Para distinguir: Aguardentes, aperiti- vos anis, bitter, brandy, conhaque, cer- vejas fernet, genebra, gin, kumel, licor- es, nectar, punch, pimpermint, rum, sucos de frutas em álcool, vinhos, ver- muth, vinhos espumantes, vinhos qui- nados, whisky

Térmo n.º 699.692, de 8-7-65
Antônio Buiar
Santa Catarina

Bureau Catarinense de Patentes e Marcas

Classe 33

Escritório técnico de assistência jurídica a assuntos da Propriedade Industrial

Térmo n.º 699.691, de 8-7-65
Eleto Técnica Marsul Ltda.
RioG rluocdnasd3pa'
Rio Grande do Sul

MARSUL
Indústria Brasileira

Classe 8

Acendedores elétricos, alarmes elétricos, altofalantes, amperímetros, amplificado- res, para rádios, aparelhos de rádio, aparelhos de televisão, aparelhos de ventilação para edifícios, aparelhos elé- tricos para banho, aparelhos eletro-di- nâmicos, aparelhos para barbear, apa- relhos para instalações telefônicas, apa- relhos para ondular e secar cabelos, aparelhos para pasteurização de leite, aparelhos para torrar pão, aquecedores elétricos, aspiradores de pó, benjamina, bobinas elétricas, caixas de derivação, campainhas elétricas, chave elétrica, cigarras elétricas, comutadores, conden- sadores elétricos, computadores, enceradel- ras estufas de aquecimento, estufas para conservar alimentos, estufas para secar roupas, ferros elétricos de engomar e de soldar, filtros e metros, hidrômetros, indicadores automáticos de nível água, instrumentos medidores de energia elé- trica, instrumentos telefônicos, interrup- tores, irradiadores, lâmpadas, liquidifi-

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

cadões, manômetros, microfones, pick-ups, pilhas elétricas, receptores de rádio, refrigeradores, tomadas, transformadores, válvulas de rádio, válvulas para aparelhos de televisão, ventiladores e voltímetros

Têrmos ns. 699.694 e 699.694, de 9-7-66

Plásticos Boby-Dick Ltda.
São Paulo

MOBY-DICK
Ind. Brasileira

Classe 22

Fios de algodão, cânhamo, juta, lã, nylon, fios plásticos, fios de seda natural e rayon, para tecelagem, para bordar, para costurar, tricotagem e crochê. Fios e linhas de toda espécie.

Classe 49
Linhas para pescarias

Têrmos ns. 699.696 a 699.698, de 9-7-65

Indústria Metalúrgica Suprema Ltda.
São Paulo

SUPREMA
Ind. Brasileira

Classe 21

Para distinguir: Veículos e suas partes integrantes: Aros para bicicletas, automóveis auto-caminhões, aviões, amortecedores, alavancas de câmbio, braços, breques, braços para veículos, bicicletas, carrinhos de mão e cassetes, caminhonetes, carros ambulantes, caminhões, carros, tratores, carros-berços, carros-tanques, carros-irrigadores, carros, carroças, carrocerias, chassis, chapas circulares para veículos, cabos de veículos, corredeiras, para veículos, direção desligadeiras, estribos, escadas rolantes, elevadores para passageiros e ara carga, engates para carros, eixos de direção, freios, fronteiras para veículos, guidão, locomotivas, lanchas, motocicletas, motos, motocicletas, motocargas, moto furgões, rodas para bicicletas, raios para bicicletas, réboques, radiadores para veículos, manivelas, navios, ônibus, para-choques, para-lamas, para-brisas, pedais, pantôes, rodas para veículos, selins, tricicles, tirantes para veículos, vagões, velocipedes, varetas de controle do acelerador e acelerador, tróleis, tróleibus, varetas de carros e toletes para carros

Classe 7

Máquinas e utensílios para serem usados exclusivamente na agricultura e horticultura a saber: arados, abridores de sulcos, adubadeiras, ancinhos mecânicos e empilhadores combinados, arrancadores mecânicos para agricultura, batedeiras para cereais, bombas para adubar, ceifadeiras, carpideiras ceifadas para arroz, charruas para agricultura, cultivadores, debulhadores, destocadores, desentregadores, esmagadores para a agricultura, escarrificadores, enchovadeiras, facas para máquinas agrícolas, ferradeiras, ganchos, garras para arado, grades de discos ou dentes, máquinas batedeiras para agricultura, máquinas inseticidas, máquinas vaporizadoras, máquinas de moer, máquinas niveladoras de terra,

máquinas perfuradoras para a agricultura, máquinas de plantar, motocar tuas, máquinas regadeiras, máquinas de roçar, de semear, para sulfatar de torquir, de triturar, de estavelar terra, para irrigação, para matar formigas e outros insetos, para burrificar e pulverizar desinfetantes para adubar, para agitar e espalhar palha, para colher algodão, para colher cereais, máquinas amassadoras para fins agrícolas, de cortar árvores, para espalhar, para capinar, máquinas combinadas para se mear e cultivar, de desbanar, para en silar máquinas e moinhos para torra gens, máquinas toscadoras, ordenado res mecânicos, raladores mecânicos, ro los compressores para a agricultura, sacadeiras, semeadeiras, secadeiras, semeadores de terra, toscadores de gra ma, tratores agrícolas, válvulas para máquinas agrícolas

Classe 8

Para distinguir: Artigos e aparelhos eletrônicos: alto-falantes, antenas, agulhas para fonógrafos, amplificadores, bobinas para rádios e televisões, aparelhos para controle de sons, condensadores, aparelhos de comunicação interna, diais, discos gravados, aparelhos de frequência modulada, fonógrafos, gravadores de discos, gravadores de fitas, geradores estatísticos e eletrônicos de alta frequência, que funcionam com válvulas, máquinas falantes, aparelhos de intercomunicação, pick-ups, aparelhos receptores de sons, rádios, rádios fonógrafos, aparelhos de televisão, sincronizadores, selecionadores, transformadores de sons, toca-discos automáticos ou não, transmissores, transistores, válvulas para rádios e televisões

Têrmo n.º 699.699, de 9-7-65
Argenpel — Comércio e Indústria
Ltda.
São Paulo

ARGENPEL
Ind. Brasileira

Classe 35

Couros e peles preparadas ou não, catetatos dos mesmos: Almofadas de coumurchas, couros, vaquetas, pelicas e arros, arreios, bolsas, carteiras, caixas chicotes de couro, carneiras, capas para álbuns e para livros, embalagens de couro, estojos, guarnições de couro para automóveis, guarnições para porta-blocos, malas, maletas, porta-notas, porta-chaves, porta-liqueis, pastas, pulseiras de couro, rédeas, selins, sacos para viagem, sacolas, saltos, solas e solados, tirantes para arreios e valises

Têrmo n.º 699.700, de 9-7-65
Indústria Plástica Lapa Ltda.
São Paulo

FOGUETE

Classe 8
Acendedores elétricos ou a pedras abrasivas

Têrmo n.º 699.701, de 9-7-65
Comércio e Representações "Ledemar"
Ltda.
São Paulo

LEDAMAR

Classe 23
Tecidos em geral

Têrmo n.º 699.702, de 9-7-65
Máquinas Agrícolas Lynce Ltda.

São Paulo

LYNCE

Classe 7
Para distinguir genericamente máquinas e implementos agrícolas

Têrmo n.º 699.703, de 9-7-65
Granja Santa Filomena Ltda.
São Paulo

SANTA FILOMENA
Ind. Brasileira

Classe 19
Aves e ovos

Têrmo n.º 699.704, de 9-7-65
Soletta S. A. — Investimentos
São Paulo

SOLETRA

Classe 50
Impressos

Têrmo n.º 699.705, de 9-7-65
Dinamicus — Editora e Distribuidora
Ltda.
São Paulo

DINAMICUS

Classe 32

Para distinguir: Almanaque, agendas, anuários, álbuns impressos, boletins, catálogos, edições impressas, revistas, órgãos de publicidades, programas radiofônicos, rádio-televisados, peças teatrais e cinematográficas, programas circenses

Têrmo n.º 699.706, de 9-7-65
Eurelio Valentini
São Paulo

ARLETE
Ind. Brasileira

Classe 41
Café

Têrmo n.º 699.707, de 9-7-65
Blotec Procopense de Concreto Ltda.
Paraná

**BLOTEC
PROCOPENSE**
Ind. Brasileira

Classe 16
Blocos de cimento e artefatos de concreto, para construções

Têrmo n.º 699.708, de 9-7-65
Newlin S. A. Comercial Industrial
Importadora Exportadora
São Paulo

NEWLIN
Ind. Brasileira

Classe 22
Fios de rayon

Têrmo n.º 699.709, de 9-7-65
Cia. de Refrigeração São Judas Tadeu
São Paulo

SÃO JUDAS TADEU

Classe 43
Refrigerantes em geral

Têrmo n.º 699.714, de 9-7-65
Depósito Progresso de Materiais de
Construções Ltda.
São Paulo

PROGRESSO
Ind. Brasileira

Classe 50
Impressos para uso da firma

Têrmo n.º 699.713, de 9-7-65
Depósito de Material de Construções
Nossa Senhora das Graças Ltda.
São Paulo

**NOSSA SENHORA
DAS GRAÇAS**
Ind. Brasileira

Classe 16

Para distinguir: Materiais para construções e decorações: Argamassas, argila, areia, azulejos, gatelos, balaustras, blocos de cimento, blocos para pavimentação, calhas, cimento, cal, cré, chapas isolantes, caibros, caixilhos, counas, chapas para coberturas, caixas d'água, caixas para coberturas, caixas d'água, cões premoldadas, estuque, emulsoo de base asfáltico, estacas, esquadrias, estruturas metálicas para construções, lamelas de metal, ladrilhos, lambria, luvás de junção, lajes, lageotas, material isolante contra frio e calor, manilhas, massas para revestimentos de paredes, madeiras para construções, mosaicos, produtos de base asfáltico, produtos para tornar impermeabilizantes as argamassas de cimento e cal, hidráulica, pedregulho, produtos betuminosos, impermeabilizantes líquidos ou sob outras formas para revestimentos e outros como nas construções, persianas, placas para pavimentação, peças ornamentais de cimento ou gesso ara tetos e paredes, papel para forrar casas, massas anti-recidos para uso nas construções, parquetas, portas, portões, pisos, soleiras, para portas, tijolos, tubos de concreto, relhas, tacos, tubos de ventilação, tanques de cimento, vigas, vigamentos e vitros

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE: CR\$ 50